



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de
Piracicaba**

Dezembro – 2025



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Piracicaba

**Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de
Piracicaba**

Perfil Atuarial III – Grande Porte

Data focal: 31/12/2025

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000535.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição nº 2020.000535.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 02/02/2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	535.570.199,84
Provisões Matemáticas	426.679.706,70
Compensação Previdenciária	50.810.252,87
RESULTADO ATUARIAL	159.700.746,01

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	159.700.746,01
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	159.700.746,01

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	61.518.910,27
Provisões Matemáticas	3.269.467.898,06
Compensação Previdenciária	51.257.354,19
RESULTADO ATUARIAL	- 3.156.691.633,60

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.156.691.633,60
Deficit Equacionado:	-3.156.691.633,60
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.156.691.633,60
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO.....	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1 NORMAS GERAIS.....	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	15
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS.....	16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS.....	17
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS.....	18
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS.....	18
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	19
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	20
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES.....	20
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	21
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	22
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	25
6.1 DADOS FORNECIDOS	25
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	27
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	27
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	30
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	31
7. RESULTADO ATUARIAL	32
7.1 BALANÇO ATUARIAL	33
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	35
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL.....	37
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	37
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	38
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	39
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	40
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	41
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	41
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	42
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	43
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	43
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	44
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	44

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	44
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	46
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL	46
9.2	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO	48
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	53
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	53
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	54
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	54
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	55
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	60
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	60
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA	61
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS.....	63
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA.....	64
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	64
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	66
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	68
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	68
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	68
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL	68
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	69
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS.....	69
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	69
14.7	ADESÃO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019	70
14.8	FATOS RELEVANTES	70
14.9	CONSIDERAÇÕES GERAIS	70
15.	ANEXOS.....	71

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
46.341.038/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
51.327.724/0001-85	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA
51.327.708/0001-92	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
50.853.555/0001-54	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024
- Emenda Constitucional nº 136, de 09/09/2025
- Portaria MPS nº 2.010, de 15/10/2025
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09/01/2026

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Complementar nº 219, de 03/07/2008
- Lei Complementar nº 227, de 12/12/2008
- Lei Complementar nº 409, de 08-06-2020 (suspensa por força de liminar)
- Lei Complementar nº 438, de 01/11/2022

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Incapacidade Permanente / Invalidez:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de readaptação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 17/10/2025.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

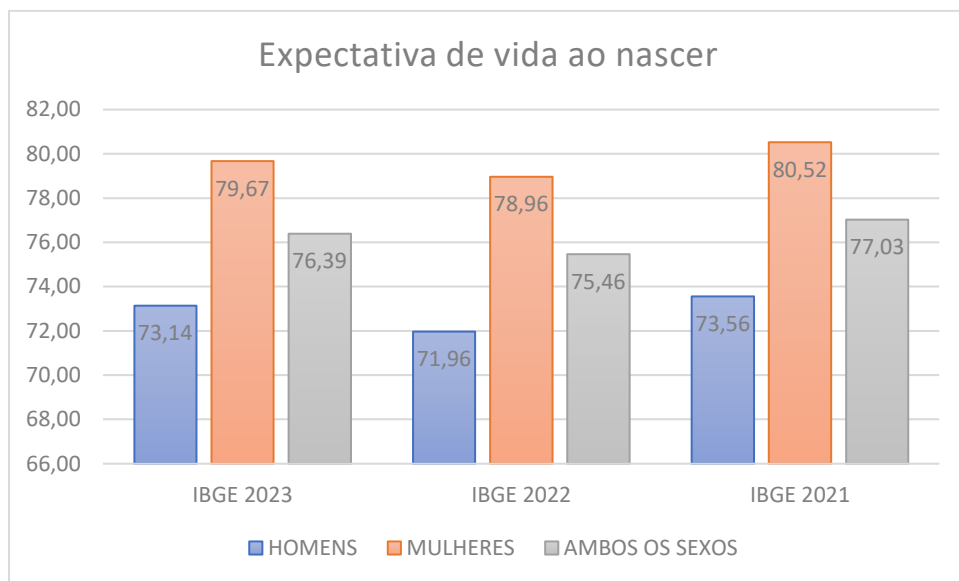
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP n° 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item 3.2.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Com exceção da atualização das tábuas de mortalidade, ajustadas anualmente conforme as tábuas publicadas pelo IBGE, e da taxa real de juros definida pela duração do passivo, conforme o Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizado pela Portaria MPS nº 1.499/2024, não houve mudanças significativas nas hipóteses e premissas adotadas.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.
- As tábuas de mortalidade, como as utilizadas neste estudo, indicam um aumento na expectativa de vida dos brasileiros, o que aumenta diretamente a responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.

- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio do fundo e a provisão matemática.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025	
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas		Álvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2023 - Separadas por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo		Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2023 - Separadas por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025	
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%		1,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%		0,00%	
Indexador inflacionário de correção salarial/dissídio coletivo	IPCA		IPCA	
FATOR DE DETERMINAÇÃO DE:				
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025	
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,08%		Fundo em Capitalização: 5,76%	
	Fundo em Repartição: 4,78%		Fundo em Repartição: 5,37%	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

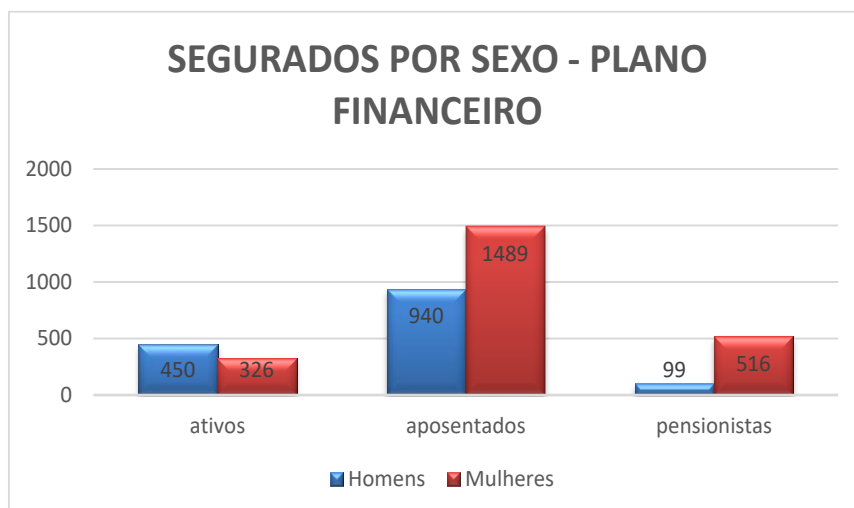
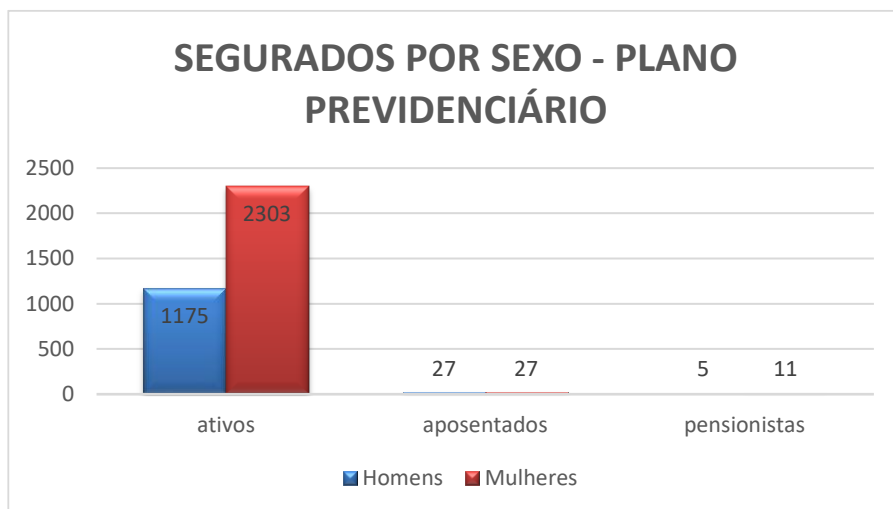
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	4.254	0	4.254
Aposentados	2.483	0	2.483
Pensionistas	631	0	631

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	1
Aposentados	vencimento abaixo do mínimo	2
Pensionistas	vencimento abaixo do mínimo	3

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/08/2025**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	20/12/2020	100%
Aposentados	21/12/2020	100%
Pensionistas	22/12/2020	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a

adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;

- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Compleitude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas

conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as informações que passaram a ser requeridas com a publicação do leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/2003

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/2003, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/2004

Servidores admitidos a partir de 01/01/2004 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Incapacidade.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,60%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,66%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	24,94%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	535.570.199,84
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	461.563.482,21
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	74.006.717,63
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	426.679.706,70
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	47.492.801,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	47.931.463,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	438.661,13
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	379.186.904,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.016.205.057,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	434.497.930,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	202.520.221,97
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-50.810.252,87
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	50.810.252,87
RESULTADO ATUARIAL	159.700.746,01
Superavit	159.700.746,01
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	159.700.746,01
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.554.202.697,39

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

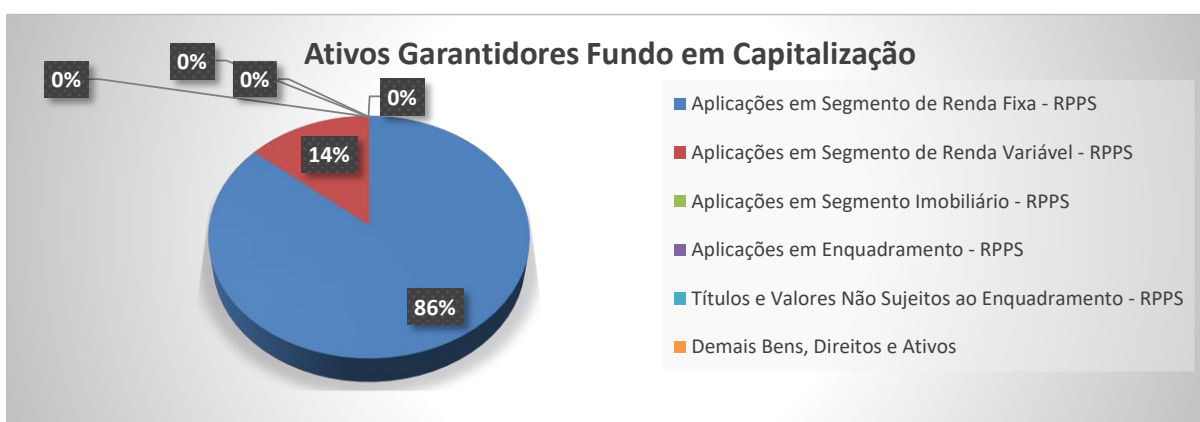
Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	34,60%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	13,09%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	21,51%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	61.518.910,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	60.973.571,25
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	545.339,02
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	3.269.467.898,06
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.544.245.363,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.588.920.452,93
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	44.675.089,56
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	725.222.534,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	780.066.964,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	37.408.339,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	17.436.090,38
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-51.257.354,19
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	12.254.005,97
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	39.003.348,22
RESULTADO ATUARIAL	-3.156.691.633,60
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.156.691.633,60
Deficit Equacionado	-3.156.691.633,60
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.156.691.633,60
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	254.971.779,37

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

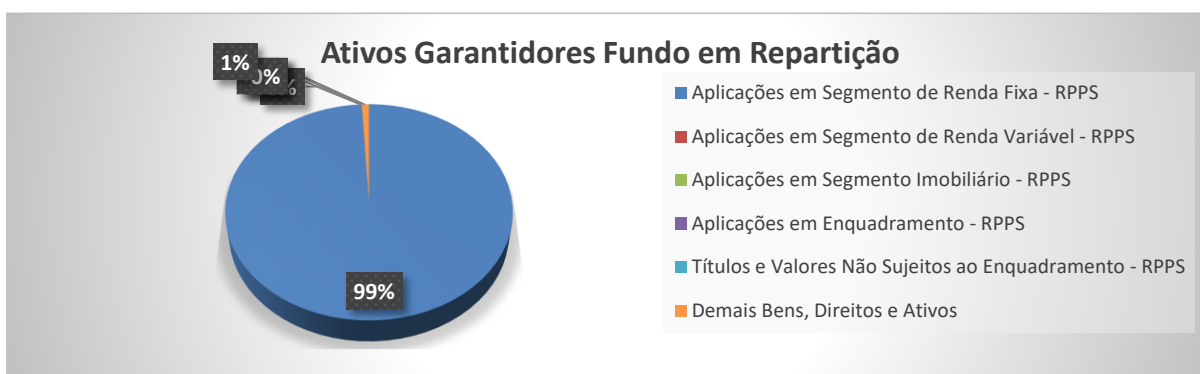
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	461.563.482,21	86,18%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	74.006.717,63	13,82%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	-	0,00%
TOTAL	535.570.199,84	100,00%



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	60.973.571,25	99,11%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	545.339,02	0,89%
TOTAL	61.518.910,27	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

Não há plano de amortização vigente.

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	37.876.053,35	438.661,13	37.437.392,22
Pensões	10.055.409,77	-	10.055.409,77
SUBTOTAL	47.931.463,12	438.661,13	47.492.801,99

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	2.226.089.824,77	41.856.044,54	2.184.233.780,23
Pensões	362.830.628,16	2.819.045,02	360.011.583,14
SUBTOTAL	2.588.920.452,93	44.675.089,56	2.544.245.363,37

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.016.205.057,44	637.018.152,73	379.186.904,71
SUBTOTAL	1.016.205.057,44	637.018.152,73	379.186.904,71

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	780.066.964,43	54.844.429,74	725.222.534,69
SUBTOTAL	780.066.964,43	54.844.429,74	725.222.534,69

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	47.931.463,12	438.661,13	47.492.801,99
a Conceder	1.016.205.057,44	637.018.152,73	379.186.904,71
TOTAL	1.064.136.520,56	637.456.813,86	426.679.706,70

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	2.588.920.452,93	44.675.089,56	2.544.245.363,37
a Conceder	780.066.964,43	54.844.429,74	725.222.534,69
TOTAL	3.368.987.417,36	99.519.519,30	3.269.467.898,06

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	12.254.005,97
Compensação a receber		12.254.005,97
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	50.810.252,87
Compensação a receber		50.810.252,87
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	39.003.348,22
Compensação a receber		39.003.348,22
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	535.570.199,84
Provisões Matemáticas	426.679.706,70
Compensação Previdenciária	50.810.252,87
RESULTADO ATUARIAL	159.700.746,01

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	159.700.746,01
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	0,00
Deficit Equacionado:	0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	159.700.746,01

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	61.518.910,27
Provisões Matemáticas	3.269.467.898,06
Compensação Previdenciária	51.257.354,19
RESULTADO ATUARIAL	- 3.156.691.633,60

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-3.156.691.633,60
Deficit Equacionado:	-3.156.691.633,60
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-3.156.691.633,60
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	2.554.202.697,39
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	254.971.779,37
--------------------------------------	----------------

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	16.096.697,93	209.257.073,09
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	21.656,31	281.532,03
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	-	-
TOTAL	16.118.354,24	209.538.605,12

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	5.551.389,86	72.168.068,18
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	2.066.661,56	26.866.600,28
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	202.331,16	2.630.305,08
TOTAL	7.820.382,58	101.664.973,54

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	209.257.073,09	19,70%	41.223.643,40
Taxa de Administração	209.257.073,09	3,90%	8.161.025,85
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	209.257.073,09	23,60%	49.384.669,25
Segurados Ativos	209.257.073,09	11,00%	23.018.278,04
Aposentados	281.532,03	11,00%	30.968,52
Pensionistas	-	11,00%	-
TOTAL		34,60%	72.433.915,81

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	72.168.068,18	19,70%	14.217.109,43
Taxa de Administração	72.168.068,18	3,90%	2.814.554,66
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	72.168.068,18	23,60%	17.031.664,09
Segurados Ativos	72.168.068,18	11,00%	7.938.487,50
Aposentados	26.866.600,28	11,00%	2.955.326,03
Pensionistas	2.630.305,08	11,00%	289.333,56
TOTAL		34,60%	28.214.811,18

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	50.033.366,18	23,91%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.674.056,58	0,80%
Pensão por Morte de inválido	CAP	62.777,12	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	4.164.215,75	1,99%
Pensão por Morte de ativo	RCC	7.888.991,66	3,77%
Alíquota Administrativa	-	8.161.025,85	3,90%
Alíquota TOTAL	-	71.984.433,14	34,40%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	25.302.124,70	35,06%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	988.702,53	1,37%
Pensão por Morte de inválido	CAP	28.867,23	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	3.016.625,25	4,18%
Pensão por Morte de ativo	RCC	3.615.620,22	5,01%
Alíquota Administrativa	-	2.814.554,66	3,90%
Alíquota TOTAL	-	35.766.494,59	49,56%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	51.770.199,88	24,74%
Repartição de Capitais de Cobertura	12.053.207,41	5,76%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	8.161.025,85	3,90%
Alíquota TOTAL	71.984.433,14	34,40%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	26.319.694,47	36,47%
Repartição de Capitais de Cobertura	6.632.245,47	9,19%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	2.814.554,66	3,90%
Alíquota TOTAL	35.766.494,59	49,56%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	209.257.073,09	19,70%	41.223.643,40
Taxa de Administração	209.257.073,09	3,90%	8.161.025,85
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	209.257.073,09	23,60%	49.384.669,25
Segurados Ativos	209.257.073,09	14,00%	29.295.990,23
Aposentados	281.532,03	14,00%	39.414,48
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL		37,60%	78.720.073,97

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	72.168.068,18	19,70%	14.217.109,43
Taxa de Administração	72.168.068,18	3,90%	2.814.554,66
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	72.168.068,18	23,60%	17.031.664,09
Segurados Ativos	72.168.068,18	14,00%	10.103.529,55
Aposentados	26.866.600,28	14,00%	3.761.324,04
Pensionistas	2.630.305,08	14,00%	368.242,71
TOTAL		37,60%	31.264.760,39

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

Não há plano de Custeio Suplementar.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade, aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases de cálculo salarial e proventos de aposentadoria e pensões.

O volume de gastos no Fundo em Repartição apresentou crescimento significativo em função do aumento das aposentadorias e pensões (na quantidade e nos valores), além da redução do número de servidores em atividade, trazendo como consequência o aumento dos repasses mensais e crescente a cada mês.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do superavit atuarial

Conforme demonstrado no item 7.6, o RPPS não apresenta deficit atuarial, à vista da condição superavitária do Fundo em Capitalização, principalmente devido ao atual plano de custeio, além da eficiência na Gestão Financeira.

É importante destacar que o RPPS com resultado superavitário, em função de segregação de massa ou plano de amortização, está devidamente regulamentado e cumprindo com a obrigação legal na manutenção do equilíbrio financeiro atuarial dos planos de benefícios.

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é atingido quando as contribuições feitas ao sistema, juntamente com outros ativos destinados a fins previdenciários, são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Caso esse equilíbrio não seja alcançado ou mantido, ou seja, se o sistema estiver em desequilíbrio, serão necessárias medidas para solucionar o déficit atuarial ou para revisar o plano de custeio existente.

Nos RPPS, essa questão é regulamentada pelos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para o equacionamento do déficit atuarial, levando em consideração as projeções de receitas e despesas e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de um Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos (ou até 2065), no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item 9.2, adiante, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.
2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em

Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de deficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

9.2 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de custeio, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo

esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.283.779.750,45
Pessoal Ativo	1.044.713.239,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	239.066.511,25
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	92.463.121,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.717.567,53
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.682.369,52
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	11.063.184,00
art. 38, §2º)	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.191.316.629,40
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.191.316.629,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.117.677.454,88
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,2%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Piracicaba
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	31/12/2025

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2025)		67.753.428,03
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2025)		260.338.743,79
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	930.977.885,61	
Dívida Consolidada Líquida - DCL		-637.938.630,85
Resultado Atuarial		159.700.746,01
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,36%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2,38%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2015	1.244.242.258,98	582.170.873,49	10,67%	82,35%	2.050.162.335,18	959.254.348,46		
2016	1.347.958.121,97	562.765.092,25	6,29%	64,77%	2.089.619.901,80	872.404.800,74	1,92%	-9,05%
2017	1.420.202.646,55	609.490.732,75	2,95%	55,02%	2.138.527.614,94	917.765.338,77	2,34%	5,20%
2018	1.489.690.593,52	641.858.275,40	3,75%	50,58%	2.162.083.762,39	931.570.193,86	1,10%	1,50%
2019	1.653.160.109,00	711.730.913,41	4,31%	45,14%	2.300.199.005,99	990.298.961,76	6,39%	6,30%
2020	1.727.920.003,30	774.442.334,76	4,52%	39,14%	2.300.248.337,65	1.030.956.114,72	0,00%	4,11%
2021	1.919.428.040,19	777.770.257,65	10,06%	33,12%	2.321.632.205,95	940.747.160,71	0,93%	-8,75%
2022	2.300.331.751,94	880.279.465,47	5,78%	20,95%	2.630.319.448,94	1.006.557.509,18	13,30%	7,00%
2023	2.526.778.744,23	1.018.589.140,86	4,62%	14,35%	2.761.661.981,49	1.113.274.722,41	4,99%	10,60%
2024	2.914.409.470,32	1.118.485.223,61	4,83%	9,30%	3.038.563.313,76	1.166.132.694,14	10,03%	4,75%
2025	3.117.677.454,88	1.191.316.629,40	4,26%	4,26%	3.117.677.454,88	1.191.316.629,40	2,60%	2,16%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

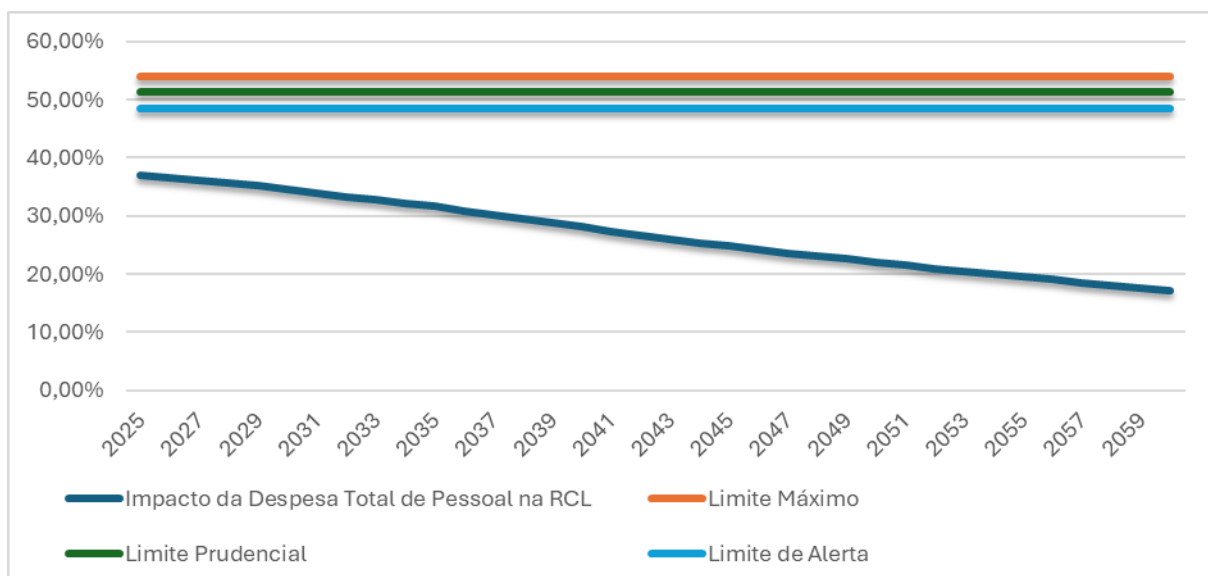
Ente: Piracicaba

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

-15,34%

ANO	No.	REC.BTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139001)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	3.117.677.454,88	930.977.885,61	278.638.753,73	239.066.511,25	65.758.745,88	-	-	-	(156.167.228,01)	1.152.903.859,50	535.570.199,84
2026	1	3.253.627.806,33	953.149.046,96	281.425.141,27	263.510.066,69	66.416.333,34	-	-	-	(173.240.603,31)	1.192.805.983,62	626.473.813,46
2027	2	3.395.506.448,42	975.848.212,69	284.239.392,68	271.495.594,34	67.080.496,67	-	-	-	(184.833.466,93)	1.227.762.176,30	722.195.864,08
2028	3	3.543.571.891,91	999.087.957,17	287.081.786,61	280.791.336,36	67.751.301,64	-	-	-	(194.658.840,40)	1.261.498.099,22	822.963.244,86
2029	4	3.698.093.920,27	1.022.881.154,25	289.952.604,48	293.302.485,57	68.428.814,66	-	-	-	(208.080.642,50)	1.299.390.611,40	927.864.016,35
2030	5	3.859.354.081,22	1.047.240.984,34	292.852.130,52	301.122.792,51	69.113.102,80	-	-	-	(217.879.805,16)	1.334.233.892,30	1.036.787.445,19
2031	6	4.027.646.199,73	1.072.180.941,78	295.780.651,83	307.145.520,58	69.804.233,83	-	-	-	(224.694.254,09)	1.366.679.429,70	1.149.558.064,26
2032	7	4.203.276.913,39	1.097.714.842,24	298.738.438,34	312.657.986,45	70.502.276,17	-	-	-	(230.656.102,15)	1.398.873.220,56	1.267.038.433,93
2033	8	4.386.566.231,13	1.123.856.830,42	301.725.842,93	324.221.784,76	71.207.298,93	-	-	-	(243.034.226,74)	1.438.098.356,09	1.384.914.566,36
2034	9	4.577.848.116,26	1.150.621.387,89	304.743.101,36	333.024.715,37	71.919.371,92	-	-	-	(253.538.693,82)	1.476.079.453,64	1.503.635.957,76
2035	10	4.777.471.095,00	1.178.023.341,09	307.790.532,37	338.043.845,08	72.638.565,64	-	-	-	(259.800.807,79)	1.510.462.714,52	1.624.413.124,22
2036	11	4.985.798.891,51	1.206.077.869,53	310.868.437,69	339.382.321,98	73.364.951,30	-	-	-	(261.813.998,85)	1.541.256.819,68	1.748.334.116,59
2037	12	5.203.211.090,62	1.234.800.514,25	313.977.122,07	342.550.169,32	74.098.600,81	-	-	-	(265.011.247,75)	1.573.910.362,82	1.873.226.800,72
2038	13	5.430.103.829,42	1.264.072.186,38	317.116.893,29	342.085.632,14	74.839.386,82	-	-	-	(264.451.228,89)	1.603.498.002,09	2.000.191.351,52
2039	14	5.666.890.519,10	1.294.314.175,97	320.288.062,22	340.689.069,19	75.587.982,68	-	-	-	(262.751.383,88)	1.632.653.542,54	2.128.787.724,04
2040	15	5.914.002.598,16	1.325.138.161,03	323.490.942,85	337.870.865,73	76.343.862,51	-	-	-	(259.745.750,37)	1.661.227.773,92	2.258.740.602,12
2041	16	6.171.890.318,54	1.356.696.216,75	326.725.852,28	334.099.068,78	77.107.301,14	-	-	-	(255.592.973,77)	1.689.396.491,65	2.390.499.889,27
2042	17	6.441.023.565,98	1.389.005.824,95	329.993.110,80	329.888.738,82	77.878.374,15	-	-	-	(250.864.245,09)	1.717.748.444,19	2.524.478.224,11
2043	18	6.721.892.716,23	1.422.084.883,80	333.293.041,91	327.337.782,02	78.657.157,89	-	-	-	(247.788.594,02)	1.748.530.635,71	2.658.962.614,57
2044	19	7.015.009.528,48	1.455.951.717,70	336.625.972,32	324.093.533,62	79.443.729,47	-	-	-	(244.013.966,77)	1.779.409.413,94	2.794.490.792,55
2045	20	7.320.908.077,84	1.490.625.087,45	339.992.232,05	323.126.723,13	80.238.166,76	-	-	-	(242.477.246,43)	1.813.340.500,64	2.928.499.210,14
2046	21	7.640.145.728,48	1.526.124.200,63	343.392.154,37	320.669.256,00	81.040.548,43	-	-	-	(239.371.806,42)	1.846.536.555,49	3.062.412.538,94
2047	22	7.973.304.149,12	1.562.468.722,26	346.826.075,91	317.601.095,86	81.850.953,92	-	-	-	(235.645.499,98)	1.879.965.176,15	3.196.866.957,13
2048	23	8.320.990.372,91	1.599.678.785,66	350.294.336,67	321.948.293,27	82.669.463,45	-	-	-	(239.323.979,39)	1.921.672.228,50	3.324.311.384,04
2049	24	8.683.837.903,48	1.637.775.003,65	353.797.280,04	322.066.816,63	83.496.158,09	-	-	-	(238.762.829,38)	1.960.033.991,12	3.448.770.913,56
2050	25	9.062.507.869,19	1.676.778.479,91	357.335.252,84	318.873.364,13	84.331.119,67	-	-	-	(234.878.347,77)	1.995.987.947,36	3.573.595.327,66
2051	26	9.457.690.227,75	1.716.710.820,74	360.908.605,37	314.546.096,04	85.174.430,87	-	-	-	(229.848.168,64)	2.031.733.420,24	3.700.137.184,11
2052	27	9.870.105.023,38	1.757.579.146,96	364.517.691,42	309.468.332,88	86.026.175,18	-	-	-	(224.053.448,35)	2.067.673.770,49	3.829.448.663,74
2053	28	10.300.503.698,74	1.799.451.106,22	368.162.868,33	308.572.005,70	86.886.436,93	-	-	-	(222.431.619,84)	2.108.769.162,99	3.957.610.224,46
2054	29	10.749.670.464,14	1.842.304.885,50	371.844.497,02	307.633.902,92	87.755.301,30	-	-	-	(220.753.054,14)	2.150.813.240,94	4.084.871.546,42
2055	30	11.218.423.726,38	1.886.179.223,99	375.562.941,99	301.585.299,20	88.632.854,31	-	-	-	(213.950.860,36)	2.188.762.938,65	4.216.726.213,64
2056	31	11.707.617.579,95	1.931.098.426,22	379.318.571,41	295.219.182,85	89.519.182,85	-	-	-	(206.816.420,59)	2.227.434.029,66	4.354.091.857,00
2057	32	12.218.143.363,23	1.977.087.375,53	383.111.757,12	289.520.596,35	90.414.374,68	-	-	-	(200.338.910,46)	2.267.840.660,68	4.496.898.182,95
2058	33	12.750.931.282,55	2.024.171.547,88	386.942.874,69	283.518.501,47	91.318.518,43	-	-	-	(193.541.245,21)	2.309.031.311,51	4.646.301.558,13
2059	34	13.306.932.107,12	2.072.377.025,89	390.812.303,44	277.030.602,42	92.231.703,61	-	-	-	(186.244.340,83)	2.350.853.070,33	4.803.515.295,19
2060	35	13.887.218.937,77	2.121.730.513,37	394.720.426,47	268.468.195,18	93.154.020,65	-	-	-	(176.858.422,34)	2.391.742.956,36	4.971.573.360,76

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	0	36,98%	-27,92%	
2026	1	36,66%	-28,54%	16,97%
2027	2	36,16%	-29,52%	15,28%
2028	3	35,60%	-30,61%	13,95%
2029	4	35,14%	-31,51%	12,75%
2030	5	34,57%	-32,61%	11,74%
2031	6	33,93%	-33,85%	10,88%
2032	7	33,28%	-35,13%	10,22%
2033	8	32,78%	-36,09%	9,30%
2034	9	32,24%	-37,15%	8,57%
2035	10	31,62%	-38,37%	8,03%
2036	11	30,91%	-39,74%	7,63%
2037	12	30,25%	-41,04%	7,14%
2038	13	29,53%	-42,44%	6,78%
2039	14	28,81%	-43,84%	6,43%
2040	15	28,09%	-45,24%	6,10%
2041	16	27,37%	-46,64%	5,83%
2042	17	26,67%	-48,01%	5,60%
2043	18	26,01%	-49,29%	5,33%
2044	19	25,37%	-50,55%	5,10%
2045	20	24,77%	-51,72%	4,80%
2046	21	24,17%	-52,89%	4,57%
2047	22	23,58%	-54,04%	4,39%
2048	23	23,09%	-54,98%	3,99%
2049	24	22,57%	-56,00%	3,74%
2050	25	22,02%	-57,07%	3,62%
2051	26	21,48%	-58,12%	3,54%
2052	27	20,95%	-59,16%	3,49%
2053	28	20,47%	-60,09%	3,35%
2054	29	20,01%	-61,00%	3,22%
2055	30	19,51%	-61,97%	3,23%
2056	31	19,03%	-62,91%	3,26%
2057	32	18,56%	-63,82%	3,28%
2058	33	18,11%	-64,70%	3,32%
2059	34	17,67%	-65,56%	3,38%
2060	35	17,22%	-66,43%	3,50%



Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **3,9%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2025	6 273 592,46	1,5%
2024	6 179 076,34	15,4%
2023	5 352 973,39	
MÉDIA	5 935 214,06	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

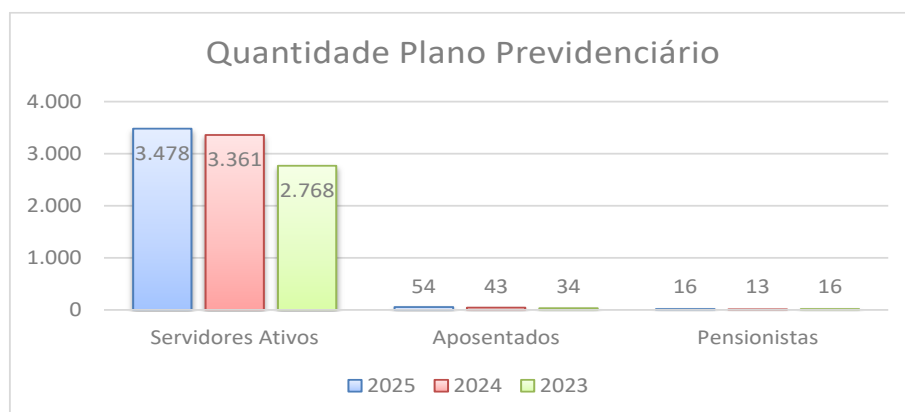
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

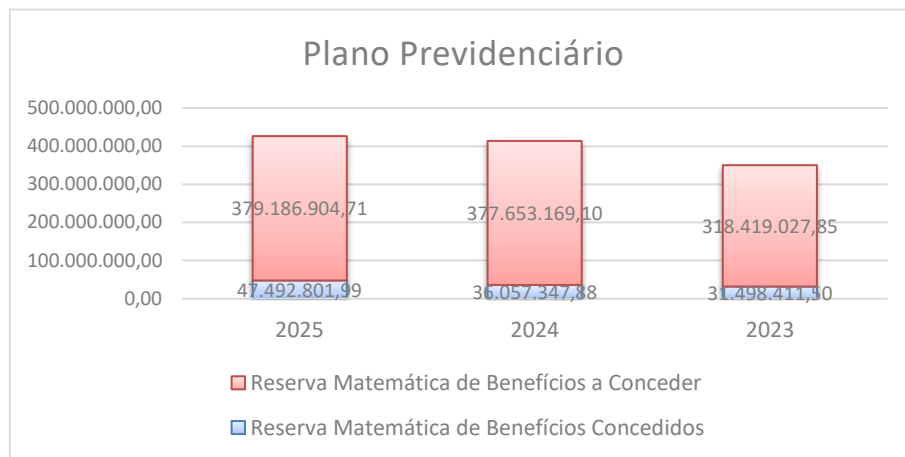
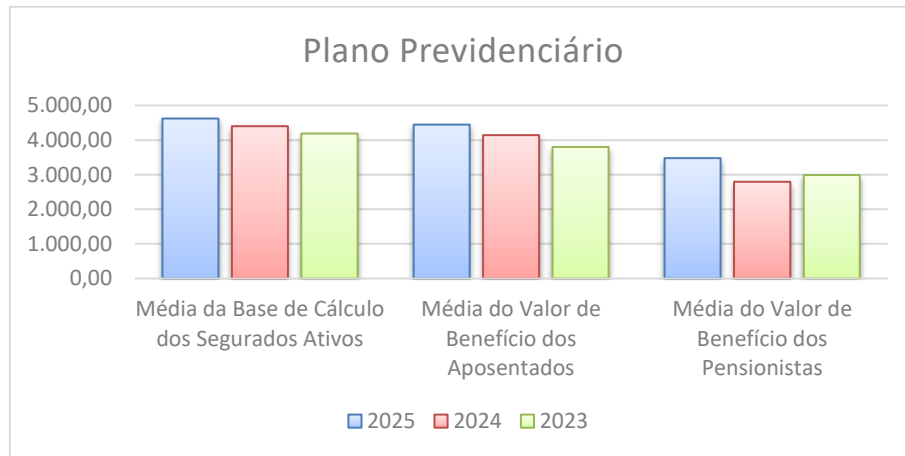
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	23,60%	23,60%	23,60%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	3.478	3.361	2.768
Quantidade de Aposentados	54	43	34
Quantidade de Pensionistas	16	13	16
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.628,15	4.400,11	4.191,34
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.452,42	4.145,46	3.807,53
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.479,83	2.798,89	2.993,30
Idade Média dos Segurados Ativos	39,87	38,95	38,81
Idade Média dos Aposentados	63,46	63,60	63,50
Idade Média dos Pensionistas	37,38	32,31	35,19
Idade Média Projetada para Aposentadorias	59,30	59,16	59,57
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	535.570.199,84	414.563.290,03	330.184.371,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	47.931.463,12	36.346.193,57	31.709.625,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	438.661,13	288.845,69	211.214,46
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	47.492.801,99	36.057.347,88	31.498.411,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.016.205.057,44	1.014.159.984,13	821.945.087,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	637.018.152,73	636.506.815,03	503.526.059,40
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	379.186.904,71	377.653.169,10	318.419.027,85
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	50.810.252,87	50.707.999,21	49.316.705,24
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	159.700.746,01	51.560.772,26	29.583.637,55
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24,74%	24,77%	24,75%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,76%	5,68%	5,65%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	19,70%	19,70%	19,70%
Taxa de Administração	3,90%	3,90%	3,90%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	3,48%	21,42%
Quantidade de Aposentados	25,58%	26,47%
Quantidade de Pensionistas	23,08%	-18,75%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5,18%	4,98%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7,40%	8,88%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	24,33%	-6,49%
Idade Média dos Segurados Ativos	2,36%	0,36%
Idade Média dos Aposentados	-0,22%	0,16%
Idade Média dos Pensionistas	15,68%	-8,18%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	0,24%	-0,69%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	29,19%	25,56%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	31,87%	14,62%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	51,87%	36,75%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	31,71%	14,47%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	0,20%	23,39%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	0,08%	26,41%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	0,41%	18,60%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,20%	2,82%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	209,73%	74,29%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-0,12%	0,08%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	1,41%	0,53%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



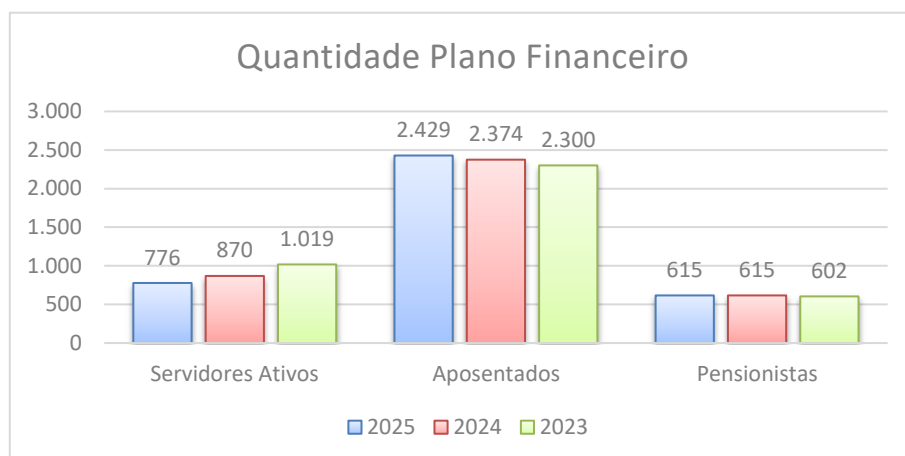


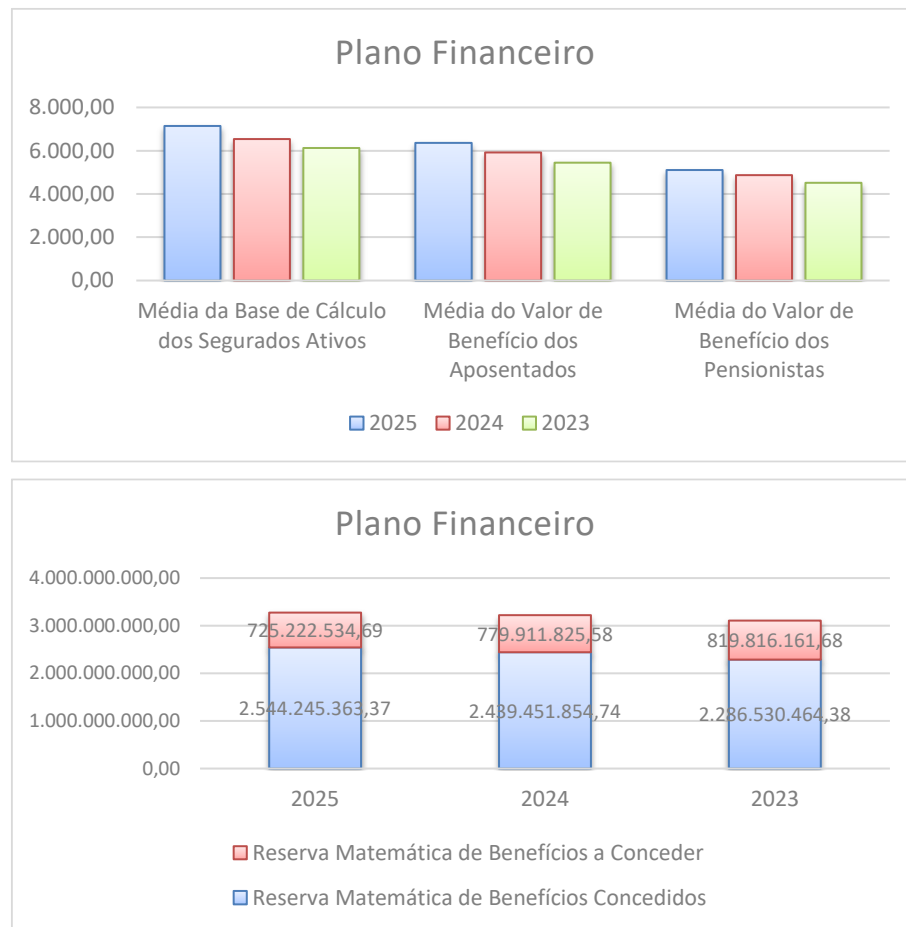
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	23,60%	23,60%	23,60%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	776	870	1.019
Quantidade de Aposentados	2.429	2.374	2.300
Quantidade de Pensionistas	615	615	602
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	7.153,85	6.548,75	6.127,18
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	6.363,87	5.916,02	5.440,50
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	5.110,87	4.876,24	4.516,97
Idade Média dos Segurados Ativos	55,50	54,89	54,59
Idade Média dos Aposentados	68,23	67,82	67,55
Idade Média dos Pensionistas	70,00	68,97	68,78
Idade Média Projetada para Aposentadorias	59,07	58,96	59,73
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	61.518.910,27	32.551.269,40	10.040.679,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.588.920.452,93	2.469.331.759,05	2.309.944.838,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	44.675.089,56	29.879.904,31	23.414.373,65
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	2.544.245.363,37	2.439.451.854,74	2.286.530.464,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	780.066.964,43	843.367.796,67	900.997.206,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	54.844.429,74	63.455.971,09	81.181.044,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	725.222.534,69	779.911.825,58	819.816.161,68
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	51.257.354,19	85.949.737,33	94.444.415,21
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-3.156.691.633,60	-3.100.862.673,59	-3.001.861.531,18

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-10,80%	-14,62%
Quantidade de Aposentados	2,32%	3,22%
Quantidade de Pensionistas	0,00%	2,16%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	9,24%	6,88%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	7,57%	8,74%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	4,81%	7,95%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,11%	0,55%
Idade Média dos Aposentados	0,60%	0,40%
Idade Média dos Pensionistas	1,50%	0,28%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	0,19%	-1,29%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	88,99%	224,19%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	4,84%	6,90%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	49,52%	27,61%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	4,30%	6,69%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-7,51%	-6,40%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-13,57%	-21,83%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-7,01%	-4,87%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-40,36%	-8,99%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	1,80%	3,30%



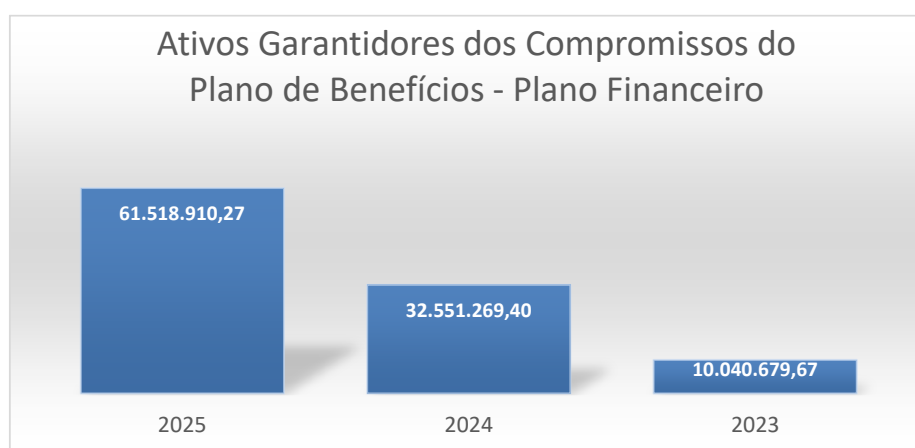
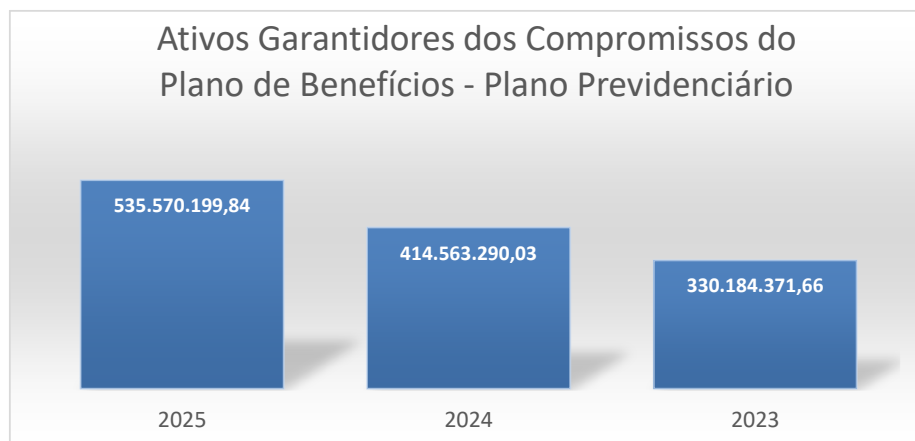


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R\$ 447.114.559,43** na avaliação atuarial de dezembro de 2024, para **R\$ 597.089.110,11** em dezembro de 2025, apresentando **33,54%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (IC) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/25	426.679.706,70	535.570.199,84	125,52%
dez/24	413.710.516,98	414.563.290,03	100,21%
dez/23	349.917.439,35	330.184.371,66	94,36%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/25	3.269.467.898,06	61.518.910,27	1,88%
dez/24	3.219.363.680,32	32.551.269,40	1,01%
dez/23	3.106.346.626,06	10.040.679,67	0,32%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- **rentabilidade dos ativos garantidores acima da meta atuarial no exercício de 2025;**
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento/redução/oscilação/estagnação das bases de cálculo de remuneração e crescimento/redução/oscilação/estagnação de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução

desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 100,21% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 125,52%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê um superávit técnico atuarial. Recomendamos a adequação desse plano, ou nova data de corte da segregação de massas com o objetivo de alcançar um equilíbrio financeiro e atuarial robusto, com monitoramento constante para

garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios manteve um superávit nos três últimos exercícios, demonstrando uma gestão eficaz dos recursos e um equilíbrio financeiro sólido. Essa consistência é fundamental para assegurar a solvência a longo prazo.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

O RPPS encontra-se em uma ótima situação. A manutenção desse plano é fundamental para assegurar a solvência e a capacidade de honrar os compromissos previdenciários.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.5 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução razoável no número de segurados, porém com aumento dos valores de salários/benefícios dentro do esperado.

13.2.6 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta como seu principal risco a possibilidade de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) demonstra liquidez e solvência compatível com as necessidades do RPPS, indicando um Superávit Técnico Atuarial de 125,52%.

Sugerimos a realização de estudos para mitigar as condições que afetam o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, com o objetivo de ajustar o custo previdenciário à realidade fiscal atual. Tais medidas poderiam seguir o exemplo da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com ênfase especial na revisão das regras de elegibilidade para aposentadoria.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- O incremento na expectativa de sobrevida do grupo segurado, resultante da atualização anual das tábuas de mortalidade;
- A rentabilidade dos ativos garantidores, acima da meta de juros definida pela Política de Investimentos.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

As hipóteses utilizadas estão em conformidade com o perfil demográfico e financeiro da massa segurada.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	19,70%
Taxa de Administração	3,90%
Ente Federativo - Total	23,60%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	37,60%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Fatos relevantes

Diferentemente dos exercícios anteriores, nos quais a rentabilidade financeira foi impactada pela pandemia da Covid-19 e seus efeitos, além das eleições de 2022, o exercício de 2025 apresentou um desempenho financeiro positivo, com rentabilidade superior à meta de juros estabelecida na Política de Investimentos.

14.9 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Υ_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Υ_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abscissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	14	7	21	3.380,42	3.001,75	69,21	68,86				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	9	14	23	5.103,65	6.040,35	59,33	63,93				
Aposentadoria Compulsória	0	1	1	-	2.015,06	-	82,00				
Aposentadoria por Invalidez	3	5	8	3.985,85	4.786,60	46,00	56,00				
Aposentadoria como professor	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	1	0	1	3.689,09	-	47,00	-				
Pensões	11	5	16	3.780,57	2.818,21	41,82	27,60				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	16	10	26	6.786,57	8.359,68	62,13	69,60	62,13	69,60	46,56	53,90
Servidores - Sem critério diferenciado	1421	1089	2510	4.434,52	4.945,10	37,71	41,32	58,09	63,20	34,02	35,18
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	3	0	3	6.192,79	-	61,33	-	61,33	-	41,67	-
Servidores - Aposentadoria professor	863	76	939	4.431,07	4.937,50	38,64	40,75	56,04	61,17	35,11	35,37

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	171	68	239	2.736,76	3.666,16	76,29	77,81				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1231	790	2021	6.586,37	7.370,62	66,20	68,46				
Aposentadoria Compulsória	6	10	16	3.381,25	4.421,75	86,50	85,80				
Aposentadoria por Invalidez	73	57	130	3.869,24	4.877,72	71,59	68,09				
Aposentadoria como professor	3	0	3	7.634,41	-	53,33	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	5	15	20	4.888,74	9.174,56	49,60	61,67				
Pensões	516	99	615	5.244,68	4.413,41	70,96	65,02				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	70	72	142	7.454,87	8.492,22	62,29	64,82	62,29	64,82	30,14	28,89
Servidores - Sem critério diferenciado	181	373	554	7.124,03	7.017,18	50,87	54,46	55,33	60,32	24,37	26,08
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	14	1	15	5.966,21	8.775,15	59,14	68,00	59,14	68,00	33,00	22,00
Servidores - Aposentadoria professor	61	4	65	6.373,36	7.543,77	49,28	57,50	51,77	59,75	26,08	30,00

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	3	0,09	0,09	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	604	17,37	17,45	10,48	10,51	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.813	52,13	69,58	43,72	54,22	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	524	15,07	84,65	17,18	71,41	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	192	5,52	90,17	7,75	79,15	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	214	6,15	96,32	10,83	89,98	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	36	1,04	97,35	2,17	92,15	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	12	0,35	97,70	0,82	92,97	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	33	0,95	98,65	2,63	95,60	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	33	0,95	99,60	2,93	98,54	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	9	0,26	99,86	0,89	99,42	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,06	99,91	0,21	99,63	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,06	99,97	0,23	99,86	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,97	0,00	99,86	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,03	100,00	0,14	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 16.096.697,93

Vencimento Médio: R\$ 4.628,15

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	243	6,99	6,99	944.680,63	5,87	5,87	3.887,57
1	810	23,29	30,28	3.261.641,10	20,26	26,13	4.026,72
2	978	28,12	58,40	4.074.991,57	25,32	51,45	4.166,66
3	289	8,31	66,71	1.266.494,55	7,87	59,32	4.382,33
4	209	6,01	72,71	953.915,16	5,93	65,24	4.564,19
5	188	5,41	78,12	890.143,21	5,53	70,77	4.734,80
6	67	1,93	80,05	388.630,07	2,41	73,19	5.800,45
7	17	0,49	80,53	121.798,38	0,76	73,94	7.164,61
8	7	0,20	80,74	46.352,60	0,29	74,23	6.621,80
9	61	1,75	82,49	356.614,49	2,22	76,45	5.846,14
10	18	0,52	83,01	96.198,93	0,60	77,04	5.344,39
11	33	0,95	83,96	233.113,23	1,45	78,49	7.064,04
12	54	1,55	85,51	353.465,78	2,20	80,69	6.545,66
13	82	2,36	87,87	508.963,83	3,16	83,85	6.206,88
14	58	1,67	89,53	433.313,78	2,69	86,54	7.470,93
15	86	2,47	92,01	511.904,73	3,18	89,72	5.952,38
16	44	1,27	93,27	334.758,82	2,08	91,80	7.608,16
17	101	2,90	96,18	583.934,61	3,63	95,43	5.781,53
18	58	1,67	97,84	308.177,27	1,91	97,34	5.313,40
19	26	0,75	98,59	133.151,08	0,83	98,17	5.121,20
20	22	0,63	99,22	122.519,85	0,76	98,93	5.569,08
21	27	0,78	100,00	171.934,26	1,07	100,00	6.367,94
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.478		100,00	16.096.697,93		100,00	4.628,15

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 4,56 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	29	0,83	0,83	210.760,25	1,31	1,31	7.267,59
1	5	0,14	0,98	17.921,37	0,11	1,42	3.584,27
2	8	0,23	1,21	62.567,93	0,39	1,81	7.820,99
3	9	0,26	1,47	55.361,98	0,34	2,15	6.151,33
4	29	0,83	2,30	165.971,30	1,03	3,18	5.723,15
5	35	1,01	3,31	199.170,24	1,24	4,42	5.690,58
6	42	1,21	4,51	226.689,30	1,41	5,83	5.397,36
7	32	0,92	5,43	166.013,31	1,03	6,86	5.187,92
8	107	3,08	8,51	481.024,94	2,99	9,85	4.495,56
9	101	2,90	11,41	451.911,09	2,81	12,66	4.474,37
10	83	2,39	13,80	368.092,07	2,29	14,94	4.434,84
11	68	1,96	15,76	339.701,68	2,11	17,05	4.995,61
12	107	3,08	18,83	534.163,17	3,32	20,37	4.992,18
13	91	2,62	21,45	458.062,65	2,85	23,22	5.033,66
14	101	2,90	24,35	520.139,93	3,23	26,45	5.149,90
15	108	3,11	27,46	524.774,18	3,26	29,71	4.859,02
16	103	2,96	30,42	545.511,18	3,39	33,10	5.296,23
17	99	2,85	33,27	482.668,16	3,00	36,10	4.875,44
18	130	3,74	37,00	648.454,71	4,03	40,13	4.988,11
19	123	3,54	40,54	602.283,27	3,74	43,87	4.896,61
20	167	4,80	45,34	803.003,84	4,99	48,86	4.808,41
21	144	4,14	49,48	687.470,61	4,27	53,13	4.774,10
22	135	3,88	53,36	600.384,15	3,73	56,86	4.447,29
23	260	7,48	60,84	1.151.671,46	7,15	64,01	4.429,51
24	191	5,49	66,33	837.986,81	5,21	69,22	4.387,37
25	136	3,91	70,24	612.408,45	3,80	73,02	4.503,00
26	116	3,34	73,58	508.278,42	3,16	76,18	4.381,71
27	102	2,93	76,51	472.895,70	2,94	79,12	4.636,23
28	170	4,89	81,40	744.810,06	4,63	83,74	4.381,24
29	172	4,95	86,34	713.224,67	4,43	88,18	4.146,66
30	86	2,47	88,82	384.778,52	2,39	90,57	4.474,17
31	79	2,27	91,09	321.058,31	1,99	92,56	4.064,03
32	89	2,56	93,65	337.034,97	2,09	94,65	3.786,91
33	79	2,27	95,92	336.282,61	2,09	96,74	4.256,74
34	69	1,98	97,90	277.608,61	1,72	98,47	4.023,31
35	30	0,86	98,76	109.176,58	0,68	99,15	3.639,22
36	15	0,43	99,19	46.798,16	0,29	99,44	3.119,88
37	11	0,32	99,51	37.372,52	0,23	99,67	3.397,50
38	10	0,29	99,80	31.913,07	0,20	99,87	3.191,31
39	5	0,14	99,94	15.327,46	0,10	99,96	3.065,49
40	2	0,06	100,00	5.970,24	0,04	100,00	2.985,12
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.478		100,00	16.096.697,93		100,00	4.628,15

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

20,69 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Capitalização (Plano Previdenciário)

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,03	0,03	2.483,90	0,02	0,02	2.483,90
20	8	0,23	0,26	22.777,52	0,14	0,16	2.847,19
21	19	0,55	0,81	54.854,21	0,34	0,50	2.887,06
22	31	0,89	1,70	93.014,47	0,58	1,08	3.000,47
23	56	1,61	3,31	171.296,21	1,06	2,14	3.058,86
24	58	1,67	4,97	189.784,09	1,18	3,32	3.272,14
25	77	2,21	7,19	285.624,53	1,77	5,09	3.709,41
26	80	2,30	9,49	324.944,13	2,02	7,11	4.061,80
27	96	2,76	12,25	418.588,34	2,60	9,71	4.360,30
28	111	3,19	15,44	470.637,63	2,92	12,64	4.239,98
29	130	3,74	19,18	542.583,87	3,37	16,01	4.173,72
30	113	3,25	22,43	491.266,12	3,05	19,06	4.347,49
31	110	3,16	25,59	515.934,42	3,21	22,26	4.690,31
32	107	3,08	28,67	471.939,46	2,93	25,20	4.410,65
33	112	3,22	31,89	501.874,39	3,12	28,31	4.481,02
34	123	3,54	35,42	557.156,70	3,46	31,78	4.529,73
35	104	2,99	38,41	499.890,20	3,11	34,88	4.806,64
36	131	3,77	42,18	570.000,24	3,54	38,42	4.351,15
37	122	3,51	45,69	541.252,54	3,36	41,78	4.436,50
38	94	2,70	48,39	454.247,10	2,82	44,61	4.832,42
39	121	3,48	51,87	585.133,62	3,64	48,24	4.835,82
40	122	3,51	55,38	633.602,02	3,94	52,18	5.193,46
41	122	3,51	58,88	567.298,22	3,52	55,70	4.649,99
42	122	3,51	62,39	582.097,98	3,62	59,32	4.771,29
43	106	3,05	65,44	519.828,30	3,23	62,55	4.904,04
44	135	3,88	69,32	670.246,93	4,16	66,71	4.964,79
45	125	3,59	72,92	623.218,86	3,87	70,58	4.985,75
46	109	3,13	76,05	533.330,58	3,31	73,90	4.892,94
47	102	2,93	78,98	566.878,31	3,52	77,42	5.557,63
48	96	2,76	81,74	466.769,96	2,90	80,32	4.862,19
49	72	2,07	83,81	373.640,13	2,32	82,64	5.189,45
50	70	2,01	85,83	314.467,33	1,95	84,59	4.492,39
51	62	1,78	87,61	303.716,47	1,89	86,48	4.898,65
52	58	1,67	89,28	297.168,51	1,85	88,33	5.123,60
53	61	1,75	91,03	269.303,64	1,67	90,00	4.414,81
54	43	1,24	92,27	225.399,55	1,40	91,40	5.241,85
55	42	1,21	93,47	220.494,75	1,37	92,77	5.249,88
56	37	1,06	94,54	195.198,60	1,21	93,98	5.275,64
57	35	1,01	95,54	152.481,35	0,95	94,93	4.356,61
58	24	0,69	96,23	132.369,52	0,82	95,75	5.515,40
59	23	0,66	96,89	111.044,42	0,69	96,44	4.828,02
60	25	0,72	97,61	112.425,78	0,70	97,14	4.497,03
61	27	0,78	98,39	147.057,42	0,91	98,05	5.446,57
62	12	0,35	98,73	66.712,87	0,41	98,47	5.559,41
63	13	0,37	99,11	71.929,99	0,45	98,91	5.533,08
64	7	0,20	99,31	25.867,21	0,16	99,08	3.695,32
65	4	0,12	99,42	27.357,56	0,17	99,25	6.839,39
66	6	0,17	99,60	20.063,19	0,12	99,37	3.343,87
67	4	0,12	99,71	25.424,96	0,16	99,53	6.356,24
68	0	0,00	99,71	0,00	0,00	99,53	0,00
69	1	0,03	99,74	3.318,90	0,02	99,55	3.318,90
70	3	0,09	99,83	21.524,37	0,13	99,68	7.174,79
>70	6	0,17	100,00	51.176,56	0,32	100,00	8.529,43
TOTAL	3.478		100,00	16.096.697,93		100,00	4.628,15

IDADE MÉDIA: 39,87 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9971

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 10

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	2	0,26	0,26	0,08	0,08	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	114	14,69	14,95	8,46	8,54	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	276	35,57	50,52	26,12	34,66	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	160	20,62	71,13	19,15	53,82	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	101	13,02	84,15	15,23	69,04	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	28	3,61	87,76	4,94	73,98	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	22	2,84	90,59	4,47	78,45	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	19	2,45	93,04	4,43	82,88	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	9	1,16	94,20	2,28	85,16	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	6	0,77	94,97	1,73	86,89	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	24	3,09	98,07	7,40	94,29	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	6	0,77	98,84	2,02	96,31	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	4	0,52	99,36	1,44	97,75	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,13	99,48	0,40	98,16	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,48	0,00	98,16	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	3	0,39	99,87	1,38	99,53	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,13	100,00	0,47	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 5.551.389,86

Vencimento Médio: R\$

7.153,85

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Repartição
(Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1	0,13	0,13	4.588,52	0,08	0,08	4.588,52
18	0	0,00	0,13	0,00	0,00	0,08	0,00
19	0	0,00	0,13	0,00	0,00	0,08	0,00
20	0	0,00	0,13	0,00	0,00	0,08	0,00
21	0	0,00	0,13	0,00	0,00	0,08	0,00
22	105	13,53	13,66	673.467,61	12,13	12,21	6.413,98
23	31	3,99	17,65	236.763,63	4,26	16,48	7.637,54
24	30	3,87	21,52	199.237,20	3,59	20,07	6.641,24
25	47	6,06	27,58	320.603,34	5,78	25,84	6.821,35
26	50	6,44	34,02	386.830,21	6,97	32,81	7.736,60
27	99	12,76	46,78	749.201,92	13,50	46,31	7.567,70
28	138	17,78	64,56	855.072,53	15,40	61,71	6.196,18
29	57	7,35	71,91	371.204,89	6,69	68,40	6.512,37
30	5	0,64	72,55	94.579,77	1,70	70,10	18.915,95
31	10	1,29	73,84	135.516,86	2,44	72,54	13.551,69
32	8	1,03	74,87	81.189,11	1,46	74,00	10.148,64
33	54	6,96	81,83	413.220,57	7,44	81,45	7.652,23
34	45	5,80	87,63	291.404,56	5,25	86,70	6.475,66
35	27	3,48	91,11	181.194,92	3,26	89,96	6.710,92
36	5	0,64	91,75	31.660,68	0,57	90,53	6.332,14
37	15	1,93	93,69	127.046,73	2,29	92,82	8.469,78
38	16	2,06	95,75	108.705,99	1,96	94,78	6.794,12
39	5	0,64	96,39	31.867,71	0,57	95,35	6.373,54
40	7	0,90	97,29	54.371,20	0,98	96,33	7.767,31
41	4	0,52	97,81	32.273,85	0,58	96,91	8.068,46
42	1	0,13	97,94	7.089,16	0,13	97,04	7.089,16
43	3	0,39	98,32	29.441,80	0,53	97,57	9.813,93
44	2	0,26	98,58	26.230,02	0,47	98,04	13.115,01
45	3	0,39	98,97	30.069,53	0,54	98,58	10.023,18
46	3	0,39	99,36	26.938,83	0,49	99,07	8.979,61
47	1	0,13	99,48	10.722,09	0,19	99,26	10.722,09
48	1	0,13	99,61	8.286,50	0,15	99,41	8.286,50
49	1	0,13	99,74	7.960,73	0,14	99,56	7.960,73
50	1	0,13	99,87	10.134,80	0,18	99,74	10.134,80
TOTAL	775		100,00	5.536.875,26		100,00	7.144,36

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 28,55 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Repartição
(Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	157	20,23	20,23	1.225.582,62	22,08	22,08	7.806,26
1	49	6,31	26,55	315.947,89	5,69	27,77	6.447,92
2	62	7,99	34,54	437.575,87	7,88	35,65	7.057,68
3	95	12,24	46,78	717.065,46	12,92	48,57	7.548,06
4	53	6,83	53,61	355.436,16	6,40	54,97	6.706,34
5	41	5,28	58,89	338.356,28	6,09	61,07	8.252,59
6	53	6,83	65,72	389.807,66	7,02	68,09	7.354,86
7	80	10,31	76,03	500.832,19	9,02	77,11	6.260,40
8	63	8,12	84,15	448.633,45	8,08	85,19	7.121,17
9	43	5,54	89,69	279.620,10	5,04	90,23	6.502,79
10	22	2,84	92,53	148.175,76	2,67	92,90	6.735,26
11	17	2,19	94,72	130.307,98	2,35	95,24	7.665,18
12	10	1,29	96,01	73.531,98	1,32	96,57	7.353,20
13	13	1,68	97,68	91.184,20	1,64	98,21	7.014,17
14	7	0,90	98,58	40.734,33	0,73	98,94	5.819,19
15	3	0,39	98,97	16.107,75	0,29	99,23	5.369,25
16	3	0,39	99,36	14.254,34	0,26	99,49	4.751,45
17	3	0,39	99,74	14.538,87	0,26	99,75	4.846,29
18	2	0,26	100,00	13.696,97	0,25	100,00	6.848,49
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	776		100,00	5.551.389,86		100,00	7.153,85

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

4,66 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Repartição (Plano Financeiro)

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1	0,13	0,13	4.109,92	0,07	0,07	4.109,92
42	3	0,39	0,52	21.901,99	0,39	0,47	7.300,66
43	8	1,03	1,55	45.728,84	0,82	1,29	5.716,11
44	5	0,64	2,19	24.616,47	0,44	1,74	4.923,29
45	8	1,03	3,22	53.865,35	0,97	2,71	6.733,17
46	19	2,45	5,67	131.622,46	2,37	5,08	6.927,50
47	28	3,61	9,28	174.541,11	3,14	8,22	6.233,61
48	39	5,03	14,30	245.273,92	4,42	12,64	6.289,07
49	50	6,44	20,75	334.683,96	6,03	18,67	6.693,68
50	49	6,31	27,06	324.821,74	5,85	24,52	6.629,02
51	43	5,54	32,60	284.884,89	5,13	29,65	6.625,23
52	40	5,15	37,76	265.532,79	4,78	34,43	6.638,32
53	51	6,57	44,33	364.967,60	6,57	41,01	7.156,23
54	53	6,83	51,16	434.311,78	7,82	48,83	8.194,56
55	51	6,57	57,73	401.273,32	7,23	56,06	7.868,10
56	39	5,03	62,76	284.874,48	5,13	61,19	7.304,47
57	43	5,54	68,30	315.507,31	5,68	66,88	7.337,38
58	45	5,80	74,10	302.198,85	5,44	72,32	6.715,53
59	35	4,51	78,61	250.903,15	4,52	76,84	7.168,66
60	26	3,35	81,96	204.143,42	3,68	80,52	7.851,67
61	20	2,58	84,54	167.365,71	3,01	83,53	8.368,29
62	18	2,32	86,86	108.711,07	1,96	85,49	6.039,50
63	21	2,71	89,56	145.448,78	2,62	88,11	6.926,13
64	13	1,68	91,24	79.497,79	1,43	89,54	6.115,21
65	12	1,55	92,78	116.822,07	2,10	91,65	9.735,17
66	13	1,68	94,46	105.187,20	1,89	93,54	8.091,32
67	12	1,55	96,01	97.371,99	1,75	95,29	8.114,33
68	8	1,03	97,04	67.707,20	1,22	96,51	8.463,40
69	5	0,64	97,68	47.719,42	0,86	97,37	9.543,88
70	2	0,26	97,94	9.725,34	0,18	97,55	4.862,67
>70	16	2,06	100,00	136.069,94	2,45	100,00	8.504,37
TOTAL	776		100,00	5.551.389,86		100,00	7.153,85

IDADE MÉDIA: 55,5 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9917

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	5.558,08	≤ 39	1	5.558,08	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	3.180,86	42	1	3.180,86	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	2.327,94	44	0	-	44	1	2.327,94
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	3.689,09	47	1	3.689,09	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	2.938,91	50	0	-	50	1	2.938,91
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	3.914,41	54	0	-	54	1	3.914,41
55	1	6.384,19	55	1	6.384,19	55	0	-
56	2	10.922,73	56	2	10.922,73	56	0	-
57	3	20.630,88	57	2	9.223,90	57	1	11.406,98
58	1	3.236,22	58	1	3.236,22	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	3	16.601,82	60	2	13.398,19	60	1	3.203,63
61	1	2.311,62	61	1	2.311,62	61	0	-
62	5	23.629,86	62	0	-	62	5	23.629,86
63	3	8.119,56	63	2	4.901,18	63	1	3.218,38
64	3	24.353,89	64	1	2.786,83	64	2	21.567,06
65	4	11.831,45	65	1	2.305,51	65	3	9.525,94
66	1	1.953,76	66	1	1.953,76	66	0	-
67	5	22.863,42	67	1	2.344,28	67	4	20.519,14
68	3	9.206,99	68	2	5.472,99	68	1	3.734,00
69	2	13.016,55	69	2	13.016,55	69	0	-
70	3	6.720,44	70	1	2.283,33	70	2	4.437,11
71	1	3.174,68	71	0	-	71	1	3.174,68
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	1	11.561,32	74	0	-	74	1	11.561,32
75	2	6.943,05	75	1	2.592,23	75	1	4.350,82
76	1	8.769,08	76	1	8.769,08	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	1	2.370,35	78	1	2.370,35	78	0	-
79	1	2.204,34	79	1	2.204,34	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	2.015,06	82	0	-	82	1	2.015,06
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	54	240.430,55	TOTAL	27	108.905,31	TOTAL	27	131.525,24

Idade Média = 63,46

Idade Média = 62,52

Idade Média = 64,41

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	21	49.333,46	1 a 2	13	30.595,28	1 a 2	8	18.738,18
2 a 3	19	66.690,66	2 a 3	7	24.277,84	2 a 3	12	42.412,82
3 a 4	3	16.379,65	3 a 4	2	11.563,36	3 a 4	1	4.816,29
4 a 5	2	12.953,78	4 a 5	2	12.953,78	4 a 5	0	0,00
5 a 6	2	17.188,58	5 a 6	1	8.769,08	5 a 6	1	8.419,50
6 a 7	2	20.018,18	6 a 7	1	9.997,69	6 a 7	1	10.020,49
7 a 8	4	45.263,15	7 a 8	1	10.748,28	7 a 8	3	34.514,87
8 a 9	1	12.603,09	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	12.603,09
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	54	240.430,55	TOTAL	27	108.905,31	TOTAL	27	131.525,24

Provento Médio= R\$ 4.452,42

Provento Médio= R\$ 4.033,53

Provento Médio= R\$ 4.871,31

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	6	15.363,71	2.560,62	≤19	3	4.630,13	1.543,38	≤19	3	10.733,58	3.577,86
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	1.389,33	1.389,33	41	1	1.389,33	1.389,33	41	0	0,00	0,00
42	1	1.851,47	1.851,47	42	0	0,00	0,00	42	1	1.851,47	1.851,47
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	2.913,55	2.913,55	45	1	2.913,55	2.913,55	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	2	11.922,06	5.961,03	47	2	11.922,06	5.961,03	47	0	0,00	0,00
48	1	6.296,26	6.296,26	48	1	6.296,26	6.296,26	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	1	4.369,62	4.369,62	57	1	4.369,62	4.369,62	57	0	0,00	0,00
58	1	1.506,01	1.506,01	58	0	0,00	0,00	58	1	1.506,01	1.506,01
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	1	4.302,35	4.302,35	62	1	4.302,35	4.302,35	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	1	5.762,93	5.762,93	71	1	5.762,93	5.762,93	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥81	0	0,00	0,00	≥81	0	0,00	0,00	≥81	0	0,00	0,00
TOTAL	16	55.677,29	3.479,83	TOTAL	11	41.586,23	3.780,57	TOTAL	5	14.091,06	2.818,21

Idade Média: 37,38

Idade Média: 41,82

Idade Média: 27,6

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	3.190,46	47	1	3.190,46	47	0	-
48	2	12.314,63	48	1	8.318,92	48	1	3.995,71
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	6	32.919,65	50	4	22.457,99	50	2	10.461,66
51	10	61.068,14	51	10	61.068,14	51	0	-
52	14	100.315,71	52	13	95.487,41	52	1	4.828,30
53	19	111.741,41	53	15	93.706,04	53	4	18.035,37
54	36	235.967,35	54	32	212.173,16	54	4	23.794,19
55	39	309.570,63	55	31	242.817,11	55	8	66.753,52
56	49	365.266,75	56	37	302.632,52	56	12	62.634,23
57	56	404.802,86	57	47	314.502,23	57	9	90.300,63
58	72	510.708,51	58	49	332.569,86	58	23	178.138,65
59	81	624.945,25	59	52	409.509,55	59	29	215.435,70
60	100	704.470,60	60	61	416.995,91	60	39	287.474,69
61	104	723.346,91	61	61	401.574,29	61	43	321.772,62
62	102	762.351,00	62	59	419.080,60	62	43	343.270,40
63	120	858.153,85	63	78	547.658,27	63	42	310.495,58
64	100	650.272,93	64	51	311.090,67	64	49	339.182,26
65	107	758.344,36	65	61	412.959,58	65	46	345.384,78
66	96	651.875,36	66	52	333.470,14	66	44	318.405,22
67	91	577.837,68	67	54	314.160,52	67	37	263.677,16
68	102	639.601,77	68	54	321.575,71	68	48	318.026,06
69	106	682.317,33	69	49	280.584,91	69	57	401.732,42
70	89	525.636,41	70	58	304.543,40	70	31	221.093,01
71	102	622.626,73	71	69	374.973,32	71	33	247.653,41
72	88	567.081,62	72	52	285.552,42	72	36	281.529,20
73	86	520.737,63	73	51	270.453,07	73	35	250.284,56
74	85	503.494,81	74	56	330.531,12	74	29	172.963,69
75	67	381.053,71	75	38	167.675,19	75	29	213.378,52
76	67	378.218,25	76	48	257.910,50	76	19	120.307,75
77	64	313.581,58	77	34	162.348,17	77	30	151.233,41
78	49	216.424,12	78	30	122.317,49	78	19	94.106,63
79	57	320.390,22	79	31	123.593,10	79	26	196.797,12
80	33	132.159,48	80	21	72.329,26	80	12	59.830,22
81	40	165.992,25	81	24	93.933,81	81	16	72.058,44
82	37	181.418,91	82	22	89.855,35	82	15	91.563,56
83	28	154.701,38	83	21	111.176,82	83	7	43.524,56
84	16	93.810,11	84	8	38.945,66	84	8	54.864,45
85	22	134.365,33	85	12	54.435,10	85	10	79.930,23
86	23	97.604,42	86	14	56.900,94	86	9	40.703,48
87	13	66.044,27	87	8	33.496,10	87	5	32.548,17
88	13	83.477,31	88	6	42.454,43	88	7	41.022,88
89	9	63.958,46	89	3	25.999,69	89	6	37.958,77
90	8	59.052,61	90	2	15.687,42	90	6	43.365,19
≥ 91	20	94.638,69	≥ 91	9	33.201,06	≥ 91	11	61.437,63
TOTAL	2.429	15.457.851,44	TOTAL	1.489	8.925.897,41	TOTAL	940	6.531.954,03

Idade Média = 68,23

Idade Média = 67,62

Idade Média = 69,19

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	268	628.969,45	1 a 2	195	456.532,68	1 a 2	73	172.436,77
2 a 3	551	2.158.904,08	2 a 3	338	1.301.956,40	2 a 3	213	856.947,68
3 a 4	692	3.539.935,75	3 a 4	459	2.349.917,22	3 a 4	233	1.190.018,53
4 a 5	284	1.921.275,52	4 a 5	165	1.124.706,52	4 a 5	119	796.569,00
5 a 6	283	2.362.758,56	5 a 6	168	1.404.003,63	5 a 6	115	958.754,93
6 a 7	100	982.673,98	6 a 7	56	549.011,32	6 a 7	44	433.662,66
7 a 8	45	507.009,14	7 a 8	16	179.629,89	7 a 8	29	327.379,25
8 a 9	65	839.756,57	8 a 9	27	346.016,50	8 a 9	38	493.740,07
9 a 10	50	713.619,59	9 a 10	28	396.849,54	9 a 10	22	316.770,05
10 a 11	17	272.559,21	10 a 11	3	49.528,83	10 a 11	14	223.030,38
11 a 12	39	672.343,04	11 a 12	13	224.013,67	11 a 12	26	448.329,37
12 a 13	6	113.493,85	12 a 13	2	37.486,88	12 a 13	4	76.006,97
13 a 14	4	81.879,24	13 a 14	2	40.921,02	13 a 14	2	40.958,22
14 a 15	5	110.877,20	14 a 15	2	43.975,98	14 a 15	3	66.901,22
15 a 16	2	45.781,96	15 a 16	0	0,00	15 a 16	2	45.781,96
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	4	107.330,54	17 a 18	3	80.849,64	17 a 18	1	26.480,90
18 a 19	13	368.045,28	18 a 19	12	340.497,69	18 a 19	1	27.547,59
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	1	30.638,48	20 a 21	0	0,00	20 a 21	1	30.638,48
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	2.429	15.457.851,44	TOTAL	1.489	8.925.897,41	TOTAL	940	6.531.954,03

Provento Médio= R\$ 6.363,87

Provento Médio= R\$ 5.994,56

Provento Médio= R\$ 6.948,89

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	597.089.110,11
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	3.753.780.743,71
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.531.991.357,40
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.588.920.452,93
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	41.856.044,54
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.819.045,02
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	12.254.005,97
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	686.219.186,47
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	780.066.964,43
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	37.408.339,36
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	17.436.090,38
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	39.003.348,22
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.492.801,99
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	47.931.463,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	438.661,13
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	328.376.651,84
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.016.205.057,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	434.497.930,76
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	202.520.221,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.810.252,87
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	159.700.746,01
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	159.700.746,01
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	(3.156.691.633,60)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(2.531.991.357,40)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.531.991.357,40
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER *	(624.700.276,20)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	624.700.276,20

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de R\$ 61.518.910,27

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,76%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **5,37%** ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	47.492.801,99	47.931.463,12	438.661,13	-	-	-
jan/26	47.430.056,77	47.868.004,58	437.947,81	-	-	-
mar/26	47.367.311,56	47.804.546,04	437.234,48	-	-	-
mar/26	47.304.566,34	47.741.087,50	436.521,16	-	-	-
abr/26	47.241.821,12	47.677.628,96	435.807,84	-	-	-
mai/26	47.179.075,91	47.614.170,42	435.094,51	-	-	-
jun/26	47.116.330,69	47.550.711,88	434.381,19	-	-	-
jul/26	47.053.585,47	47.487.253,34	433.667,87	-	-	-
ago/26	46.990.840,26	47.423.794,80	432.954,54	-	-	-
set/26	46.928.095,04	47.360.336,26	432.241,22	-	-	-
out/26	46.865.349,82	47.296.877,72	431.527,90	-	-	-
nov/26	46.802.604,61	47.233.419,18	430.814,57	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	328.376.651,84	1.016.205.057,44	434.497.930,76	202.520.221,97	50.810.252,87	-
jan/26	334.894.014,90	1.021.086.671,77	433.215.734,95	201.922.588,33	51.054.333,59	-
mar/26	341.411.377,97	1.025.968.286,10	431.933.539,14	201.324.954,69	51.298.414,30	-
mar/26	347.928.741,03	1.030.849.900,43	430.651.343,33	200.727.321,05	51.542.495,02	-
abr/26	354.446.104,09	1.035.731.514,75	429.369.147,52	200.129.687,41	51.786.575,74	-
mai/26	360.963.467,16	1.040.613.129,08	428.086.951,71	199.532.053,77	52.030.656,45	-
jun/26	367.480.830,22	1.045.494.743,41	426.804.755,90	198.934.420,13	52.274.737,17	-
jul/26	373.998.193,28	1.050.376.357,74	425.522.560,08	198.336.786,48	52.518.817,89	-
ago/26	380.515.556,35	1.055.257.972,07	424.240.364,27	197.739.152,84	52.762.898,60	-
set/26	387.032.919,41	1.060.139.586,40	422.958.168,46	197.141.519,20	53.006.979,32	-
out/26	393.550.282,47	1.065.021.200,72	421.675.972,65	196.543.885,56	53.251.060,04	-
nov/26	400.067.645,54	1.069.902.815,05	420.393.776,84	195.946.251,92	53.495.140,75	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99	2.2.7.2.2.01.01
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/25	0,00	2.588.920.452,93	41.856.044,54	2.819.045,02	12.254.005,97	0,00	2.531.991.357,40
jan/26	0,00	2.584.154.845,49	41.786.357,71	2.810.878,08	12.217.903,11	0,00	2.527.339.706,59
mar/26	0,00	2.579.389.238,06	41.716.670,88	2.802.711,15	12.181.800,25	0,00	2.522.688.055,78
mar/26	0,00	2.574.623.630,62	41.646.984,05	2.794.544,21	12.145.697,38	0,00	2.518.036.404,97
abr/26	0,00	2.569.858.023,18	41.577.297,22	2.786.377,27	12.109.594,52	0,00	2.513.384.754,16
mai/26	0,00	2.565.092.415,74	41.507.610,39	2.778.210,34	12.073.491,66	0,00	2.508.733.103,35
jun/26	0,00	2.560.326.808,31	41.437.923,57	2.770.043,40	12.037.388,80	0,00	2.504.081.452,55
jul/26	0,00	2.555.561.200,87	41.368.236,74	2.761.876,46	12.001.285,93	0,00	2.499.429.801,74
ago/26	0,00	2.550.795.593,43	41.298.549,91	2.753.709,53	11.965.183,07	0,00	2.494.778.150,93
set/26	0,00	2.546.029.985,99	41.228.863,08	2.745.542,59	11.929.080,21	0,00	2.490.126.500,12
out/26	0,00	2.541.264.378,56	41.159.176,25	2.737.375,65	11.892.977,35	0,00	2.485.474.849,31
nov/26	0,00	2.536.498.771,12	41.089.489,42	2.729.208,72	11.856.874,48	0,00	2.480.823.198,50

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99	2.2.7.2.2.02.03
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/25	61.518.910,27	780.066.964,43	37.408.339,36	17.436.090,38	39.003.348,22	-	624.700.276,20
jan/26	61.794.207,39	782.292.730,73	36.863.495,71	17.182.137,83	39.114.636,54	-	627.338.253,27
mar/26	62.069.504,52	784.518.497,03	36.318.652,05	16.928.185,28	39.225.924,85	-	629.976.230,33
mar/26	62.344.801,64	786.744.263,33	35.773.808,40	16.674.232,73	39.337.213,17	-	632.614.207,40
abr/26	62.620.098,76	788.970.029,63	35.228.964,74	16.420.280,18	39.448.501,48	-	635.252.184,46
mai/26	62.895.395,89	791.195.795,93	34.684.121,09	16.166.327,63	39.559.789,80	-	637.890.161,53
jun/26	63.170.693,01	793.421.562,23	34.139.277,44	15.912.375,08	39.671.078,11	-	640.528.138,59
jul/26	63.445.990,13	795.647.328,52	33.594.433,78	15.658.422,52	39.782.366,43	-	643.166.115,66
ago/26	63.721.287,26	797.873.094,82	33.049.590,13	15.404.469,97	39.893.654,74	-	645.804.092,73
set/26	63.996.584,38	800.098.861,12	32.504.746,47	15.150.517,42	40.004.943,06	-	648.442.069,79
out/26	64.271.881,50	802.324.627,42	31.959.902,82	14.896.564,87	40.116.231,37	-	651.080.046,86
nov/26	64.547.178,63	804.550.393,72	31.415.059,16	14.642.612,32	40.227.519,69	-	653.718.023,92

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2025	29	210 760,25	210 760,25	210 760,25
2026	5	17 921,37	18 012,50	17 493,03
2027	8	62 567,93	63 542,89	56 259,04
2028	9	55 361,98	56 772,84	49 153,88
2029	29	165 971,30	171 810,67	141 933,84
2030	35	199 170,24	208 297,12	151 554,52
2031	42	226 689,30	239 400,89	152 974,68
2032	32	166 013,31	177 337,06	103 546,22
2033	107	481 024,94	518 388,87	178 408,82
2034	101	451 911,09	492 028,25	167 899,86
2035	83	368 092,07	404 520,67	129 041,62
2036	68	339 701,68	377 217,86	137 613,66
2037	107	534 163,17	599 110,95	222 307,77
2038	91	458 062,65	518 681,02	201 962,03
2039	101	520 139,93	595 033,75	199 001,02
2040	108	524 774,18	606 239,72	187 303,88
2041	103	545 511,18	636 506,10	191 287,67
2042	99	482 668,16	569 075,11	162 930,97
2043	130	648 454,71	771 924,33	204 109,34
2044	123	602 283,27	724 605,74	173 037,40
2045	167	803 003,84	975 081,78	224 262,34
2046	144	687 470,61	843 018,96	158 818,75
2047	135	600 384,15	744 316,98	122 772,60
2048	260	1 151 671,46	1 440 006,92	192 396,89
2049	191	837 986,81	1 059 206,86	111 661,85
2050	136	612 408,45	781 446,39	86 652,07
2051	116	508 278,42	655 385,62	89 084,49
2052	102	472 895,70	616 058,18	66 274,21
2053	170	744 810,06	979 851,66	86 587,93
2054	172	713 224,67	947 315,48	62 560,88
2055	86	384 778,52	516 006,27	42 593,25
2056	79	321 058,31	435 003,21	39 265,40
2057	89	337 034,97	461 416,39	34 195,69
2058	79	336 282,61	464 768,87	30 061,84
2059	69	277 608,61	387 313,10	17 497,97
2060	30	109 176,58	153 709,49	7 516,74
2061	15	46 798,16	66 686,71	3 322,39
2062	11	37 372,52	53 744,93	2 479,26
2063	10	31 913,07	46 399,50	1 795,26
2064	5	15 327,46	22 456,15	951,05
2065	2	5 970,24	8 816,05	377,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 478	16 096 697,93	19 617 276,14	4 419 707,38

Fluxo provável das aposentadorias programadas
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Fundo em
Repartição (Plano Financeiro)

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2025	157	1 225 582,62	1 225 582,62	1 225 582,62
2026	49	315 947,89	317 776,08	312 070,93
2027	62	437 575,87	444 074,72	423 558,45
2028	95	717 065,46	735 337,03	673 076,94
2029	53	355 436,16	368 176,70	328 519,47
2030	41	338 356,28	353 966,66	303 950,57
2031	53	389 807,66	412 194,20	343 157,97
2032	80	500 832,19	533 958,81	431 847,47
2033	63	448 633,45	483 661,12	374 174,05
2034	43	279 620,10	304 114,15	230 215,59
2035	22	148 175,76	162 876,68	119 390,84
2036	17	130 307,98	144 711,92	101 272,31
2037	10	73 531,98	82 455,42	55 857,96
2038	13	91 184,20	103 165,30	67 044,22
2039	7	40 734,33	46 477,42	29 761,88
2040	3	16 107,75	18 646,82	11 483,32
2041	3	14 254,34	16 628,61	9 918,72
2042	3	14 538,87	17 112,78	9 886,95
2043	2	13 696,97	16 296,17	9 166,99
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	776	5 551 389,86	5 787 213,21	5 059 937,27

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2026	88	26	114	5 171 238,46	1 324 358,26	6 495 596,72
2027	96	36	131	5 627 440,78	1 922 768,64	7 550 209,42
2028	104	46	150	6 139 501,50	2 521 038,49	8 660 539,99
2029	132	56	188	7 827 090,65	3 119 218,24	10 946 308,90
2030	166	66	232	9 860 455,07	3 717 292,01	13 577 747,08
2031	206	76	282	12 296 382,88	4 315 259,76	16 611 642,64
2032	237	86	322	14 116 147,79	4 913 121,45	19 029 269,24
2033	341	95	436	20 399 747,08	5 510 877,06	25 910 624,13
2034	439	105	544	26 275 583,15	6 108 526,55	32 384 109,69
2035	518	115	633	31 029 175,06	6 706 069,88	37 735 244,94
2036	581	125	706	34 847 403,17	7 303 507,03	42 150 910,20
2037	683	135	818	40 960 175,20	7 900 837,97	48 861 013,17
2038	768	145	913	46 065 244,87	8 498 062,65	54 563 307,52
2039	862	155	1 016	51 721 383,25	9 095 181,06	60 816 564,31
2040	962	165	1 126	57 743 908,31	9 692 193,15	67 436 101,45
2041	1 056	175	1 231	63 412 560,85	10 289 098,90	73 701 659,74
2042	1 145	185	1 330	68 788 825,44	10 885 898,27	79 674 723,71
2043	1 264	195	1 459	75 962 005,56	11 482 591,24	87 444 596,80
2044	1 375	204	1 580	82 648 552,61	12 079 177,78	94 727 730,39
2045	1 529	214	1 743	91 893 112,25	12 675 657,84	104 568 770,10
2046	1 658	224	1 883	99 675 660,35	13 272 031,42	112 947 691,77
2047	1 778	234	2 012	106 842 458,97	13 868 298,46	120 710 757,43
2048	2 019	244	2 263	121 387 271,07	14 464 458,95	135 851 730,02
2049	2 190	253	2 444	131 661 023,27	15 034 785,17	146 695 808,44
2050	2 304	263	2 567	138 527 465,74	15 597 369,47	154 124 835,21
2051	2 397	272	2 669	144 108 796,72	16 158 954,79	160 267 751,51
2052	2 474	281	2 756	148 772 792,15	16 719 541,44	165 492 333,58
2053	2 618	291	2 909	157 410 988,72	17 279 129,71	174 690 118,43
2054	2 757	300	3 056	165 751 513,72	17 837 719,96	183 589 233,68
2055	2 806	309	3 115	168 711 322,61	18 395 312,55	187 106 635,16
2056	2 845	318	3 163	171 045 927,17	18 951 907,86	189 997 835,03
2057	2 890	327	3 217	173 767 057,27	19 507 506,30	193 274 563,58
2058	2 921	337	3 258	175 678 542,16	20 062 108,31	195 740 650,47
2059	2 940	346	3 286	176 789 859,11	20 615 714,33	197 405 573,44
2060	2 917	355	3 272	175 399 339,34	21 168 324,84	196 567 664,18
2061	2 876	364	3 241	172 973 488,18	21 719 940,33	194 693 428,52

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO FINANCEIRO

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2026	2 586	621	3 207	215 553 082,51	41 461 387,46	257 014 469,97
2027	2 629	624	3 252	219 568 616,01	41 763 448,27	261 332 064,28
2028	2 684	626	3 309	224 751 004,78	42 017 739,82	266 768 744,60
2029	2 758	627	3 385	231 834 118,03	42 218 005,25	274 052 123,29
2030	2 783	622	3 404	234 395 491,46	41 929 645,35	276 325 136,81
2031	2 788	610	3 398	235 230 888,88	41 202 127,07	276 433 015,94
2032	2 799	592	3 390	236 557 495,13	40 054 038,85	276 611 533,98
2033	2 828	568	3 396	239 727 545,87	38 512 659,56	278 240 205,43
2034	2 833	544	3 378	240 674 820,38	36 961 734,96	277 636 555,33
2035	2 812	521	3 332	239 168 663,11	35 415 449,57	274 584 112,68
2036	2 763	498	3 261	235 184 298,42	33 895 421,19	269 079 719,61
2037	2 710	475	3 186	230 846 167,41	32 394 388,83	263 240 556,24
2038	2 632	454	3 086	224 243 442,82	30 918 021,41	255 161 464,23
2039	2 539	432	2 972	216 434 346,21	29 479 156,40	245 913 502,61
2040	2 430	412	2 842	207 183 671,82	28 084 558,79	235 268 230,61
2041	2 317	392	2 709	197 555 932,56	26 737 238,96	224 293 171,52
2042	2 204	373	2 577	187 947 326,72	25 440 505,47	213 387 832,19
2043	2 091	355	2 446	178 365 509,98	24 194 894,99	202 560 404,97
2044	1 978	337	2 316	168 755 128,42	22 998 654,37	191 753 782,79
2045	1 865	321	2 185	159 058 370,90	21 850 770,58	180 909 141,48
2046	1 753	305	2 057	149 486 143,66	20 750 915,67	170 237 059,34
2047	1 642	289	1 931	140 063 352,76	19 699 407,76	159 762 760,52
2048	1 534	275	1 808	130 814 904,24	18 694 368,73	149 509 272,97
2049	1 428	261	1 688	121 765 704,16	17 731 724,28	139 497 428,44
2050	1 324	247	1 571	112 940 658,58	16 809 702,34	129 750 360,92
2051	1 224	234	1 458	104 372 975,57	15 928 408,93	120 301 384,50
2052	1 126	222	1 349	96 070 957,15	15 083 875,79	111 154 832,94
2053	1 033	210	1 243	88 067 811,40	14 272 028,60	102 339 839,99
2054	942	199	1 142	80 388 444,36	13 492 973,39	93 881 417,75
2055	856	188	1 044	73 041 158,06	12 742 529,84	85 783 687,89
2056	774	178	952	66 042 556,53	12 022 613,05	78 065 169,58
2057	696	168	864	59 367 733,72	11 332 402,38	70 700 136,10
2058	623	158	781	53 174 427,98	10 666 763,40	63 841 191,38
2059	555	148	703	47 313 202,97	10 025 025,20	57 338 228,17
2060	491	139	630	41 858 776,87	9 404 384,94	51 263 161,81
2061	431	130	562	36 794 545,64	8 802 097,91	45 596 643,54

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	73 030 232,71	14 656 622,57	58 373 610,14	593 943 809,98	626 473 813,46
2027	73 760 535,03	15 792 845,52	57 967 689,51	651 911 499,48	722 195 864,08
2028	74 498 140,38	16 985 602,46	57 512 537,92	709 424 037,40	822 963 244,86
2029	75 243 121,79	19 354 621,99	55 888 499,79	765 312 537,20	927 864 016,35
2030	75 995 553,00	22 070 143,31	53 925 409,70	819 237 946,89	1 036 787 445,19
2031	76 755 508,53	25 188 962,83	51 566 545,70	870 804 492,60	1 149 558 064,26
2032	77 523 063,62	27 692 362,63	49 830 700,99	920 635 193,58	1 267 038 433,93
2033	78 298 294,26	34 660 348,46	43 637 945,80	964 273 139,38	1 384 914 566,36
2034	79 081 277,20	41 221 331,26	37 859 945,94	1 002 133 085,32	1 503 635 957,76
2035	79 872 089,97	46 660 838,72	33 211 251,25	1 035 344 336,57	1 624 413 124,22
2036	80 670 810,87	51 165 759,92	29 505 050,95	1 064 849 387,52	1 748 334 116,59
2037	81 477 518,98	57 966 011,38	23 511 507,59	1 088 360 895,11	1 873 226 800,72
2038	82 292 294,17	63 759 355,72	18 532 938,45	1 106 893 833,56	2 000 191 351,52
2039	83 115 217,11	70 104 572,99	13 010 644,12	1 119 904 477,68	2 128 787 724,04
2040	83 946 369,28	76 816 990,22	7 129 379,06	1 127 033 856,74	2 258 740 602,12
2041	84 785 832,97	83 176 357,40	1 609 475,57	1 128 643 332,31	2 390 499 889,27
2042	85 633 691,30	89 244 168,35	-3 610 477,04	1 125 032 855,27	2 524 478 224,11
2043	86 490 028,22	97 109 735,88	-10 619 707,66	1 114 413 147,61	2 658 962 614,57
2044	87 354 928,50	104 489 520,86	-17 134 592,36	1 097 278 555,25	2 794 490 792,55
2045	88 228 477,78	114 428 178,47	-26 199 700,69	1 071 078 854,56	2 928 499 210,14
2046	89 110 762,56	122 905 694,23	-33 794 931,66	1 037 283 922,90	3 062 412 538,94
2047	90 001 870,19	130 768 339,91	-40 766 469,73	996 517 453,17	3 196 866 957,13
2048	90 901 888,89	146 009 888,33	-55 107 999,44	941 409 453,73	3 324 311 384,04
2049	91 810 907,78	156 955 548,33	-65 144 640,55	876 264 813,18	3 448 770 913,56
2050	92 729 016,86	164 487 172,50	-71 758 155,64	804 506 657,54	3 573 595 327,66
2051	93 656 307,02	170 733 712,18	-77 077 405,15	727 429 252,38	3 700 137 184,11
2052	94 592 870,09	176 062 953,85	-81 470 083,76	645 959 168,63	3 829 448 663,74
2053	95 538 798,80	185 366 444,90	-89 827 646,11	556 131 522,52	3 957 610 224,46
2054	96 494 186,78	194 372 323,42	-97 878 136,64	458 253 385,88	4 084 871 546,42
2055	97 459 128,65	197 997 555,80	-100 538 427,15	357 714 958,74	4 216 726 213,64
2056	98 433 719,94	200 997 664,87	-102 563 944,93	255 151 013,80	4 354 091 857,00
2057	99 418 057,14	204 384 391,72	-104 966 334,58	150 184 679,22	4 496 898 182,95
2058	100 412 237,71	206 961 576,89	-106 549 339,19	43 635 340,04	4 646 301 558,13
2059	101 416 360,09	208 738 709,12	-107 322 349,04	-63 687 009,00	4 803 515 295,19
2060	102 430 523,69	208 014 131,22	-105 583 607,54	-169 270 616,54	4 971 573 360,76
2061	103 454 828,92	206 254 360,23	-102 799 531,30	-272 070 147,84	5 152 175 828,53
2062	104 489 377,21	210 380 060,29	-105 890 683,08	-377 960 830,92	5 340 000 821,50
2063	105 534 270,98	214 575 111,88	-109 040 840,89	-487 001 671,82	5 535 403 651,71
2064	106 589 613,69	218 840 910,88	-112 251 297,18	-599 252 969,00	5 738 758 767,50
2065	107 655 509,83	223 178 881,01	-115 523 371,18	-714 776 340,18	5 950 460 828,24
2066	108 732 064,93	227 590 474,36	-118 858 409,43	-833 634 749,61	6 170 925 840,33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	109 819 385,58	232 077 171,92	-122 257 786,34	-955 892 535,95	6 400 592 358,14
2068	110 917 579,44	236 640 484,22	-125 722 904,78	-1 081 615 440,74	6 639 922 753,53
2069	112 026 755,23	241 281 951,86	-129 255 196,63	-1 210 870 637,37	6 889 404 557,83
2070	113 147 022,78	246 003 146,16	-132 856 123,38	-1 343 726 760,75	7 149 551 880,63
2071	114 278 493,01	250 805 669,72	-136 527 176,72	-1 480 253 937,46	7 420 906 909,55
2072	115 421 277,94	255 691 157,10	-140 269 879,16	-1 620 523 816,63	7 704 041 495,86
2073	116 575 490,72	260 661 275,41	-144 085 784,69	-1 764 609 601,31	7 999 558 830,74
2074	117 741 245,63	265 717 724,97	-147 976 479,34	-1 912 586 080,66	8 308 095 217,44
2075	118 918 658,08	270 862 240,01	-151 943 581,92	-2 064 529 662,58	8 630 321 944,88
2076	120 107 844,66	276 096 589,29	-155 988 744,62	-2 220 518 407,21	8 966 947 268,44
2077	121 308 923,11	281 422 576,83	-160 113 653,72	-2 380 632 060,92	9 318 718 504,16
2078	122 522 012,34	286 842 042,58	-164 320 030,24	-2 544 952 091,16	9 686 424 242,88
2079	123 747 232,46	292 356 863,19	-168 609 630,73	-2 713 561 721,89	10 070 896 691,18
2080	124 984 704,79	297 968 952,68	-172 984 247,89	-2 886 545 969,78	10 473 014 146,36
2081	126 234 551,84	303 680 263,21	-177 445 711,37	-3 063 991 681,15	10 893 703 613,33
2082	127 496 897,36	309 086 719,73	-181 589 822,38	-3 245 581 503,53	11 334 361 332,20
2083	128 771 866,33	315 008 333,66	-186 236 467,33	-3 431 817 970,86	11 795 620 467,35
2084	130 059 584,99	321 035 177,45	-190 975 592,45	-3 622 793 563,31	12 278 572 516,75
2085	131 360 180,84	327 169 364,82	-195 809 183,97	-3 818 602 747,29	12 784 369 805,24
2086	132 673 782,65	333 413 051,57	-200 739 268,92	-4 019 342 016,20	13 314 228 946,16
2087	134 000 520,48	339 768 436,43	-205 767 915,95	-4 225 109 932,16	13 869 434 501,53
2088	135 340 525,68	346 237 761,92	-210 897 236,24	-4 436 007 168,39	14 451 342 852,18
2089	136 693 930,94	352 823 315,20	-216 129 384,26	-4 652 136 552,65	15 061 386 289,93
2090	138 060 870,25	359 527 428,99	-221 466 558,74	-4 873 603 111,39	15 701 077 344,60
2091	139 441 478,95	366 352 482,47	-226 911 003,52	-5 100 514 114,91	16 372 013 359,23
2092	140 835 893,74	373 300 902,20	-232 465 008,46	-5 332 979 123,37	17 075 881 328,02
2093	142 244 252,68	380 375 163,07	-238 130 910,40	-5 571 110 033,76	17 814 463 011,90
2094	143 666 695,20	387 577 789,29	-243 911 094,09	-5 815 021 127,85	18 589 640 347,79
2095	145 103 362,16	394 911 355,33	-249 807 993,17	-6 064 829 121,03	19 403 401 168,45
2096	146 554 395,78	402 378 486,95	-255 824 091,17	-6 320 653 212,20	20 257 845 250,75
2097	148 019 939,74	409 981 862,22	-261 961 922,49	-6 582 615 134,68	21 155 190 711,34
2098	149 500 139,13	417 724 212,58	-268 224 073,45	-6 850 839 208,14	22 097 780 769,54
2099	150 995 140,52	425 608 323,88	-274 613 183,36	-7 125 452 391,50	23 088 090 898,83
2100	152 505 091,93	433 637 037,48	-281 131 945,55	-7 406 584 337,04	24 128 736 389,02

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	28 214 811,18	259 829 024,63	-231 614 213,45	-170 095 303,18	-170 095 303,18
2027	23 411 794,75	266 212 951,19	-242 801 156,44	-412 896 459,62	-412 896 459,62
2028	22 068 364,58	274 239 742,90	-252 171 378,32	-665 067 837,94	-665 067 837,94
2029	20 285 382,25	284 254 524,54	-263 969 142,29	-929 036 980,24	-929 036 980,24
2030	17 298 605,87	289 103 820,72	-271 805 214,85	-1 200 842 195,09	-1 200 842 195,09
2031	15 645 404,28	291 906 204,07	-276 260 799,79	-1 477 102 994,88	-1 477 102 994,88
2032	14 370 107,85	294 856 910,98	-280 486 803,14	-1 757 589 798,02	-1 757 589 798,02
2033	12 673 365,95	299 345 538,49	-286 672 172,54	-2 044 261 970,56	-2 044 261 970,56
2034	9 972 485,56	301 371 125,32	-291 398 639,76	-2 335 660 610,32	-2 335 660 610,32
2035	7 784 457,54	300 796 516,58	-293 012 059,04	-2 628 672 669,36	-2 628 672 669,36
2036	6 232 879,44	297 551 929,24	-291 319 049,80	-2 919 991 719,16	-2 919 991 719,16
2037	5 401 099,72	293 923 855,07	-288 522 755,35	-3 208 514 474,51	-3 208 514 474,51
2038	4 705 724,21	287 689 891,55	-282 984 167,34	-3 491 498 641,85	-3 491 498 641,85
2039	4 238 440,80	280 000 468,80	-275 762 028,00	-3 767 260 669,86	-3 767 260 669,86
2040	3 634 679,49	270 509 808,92	-266 875 129,43	-4 034 135 799,28	-4 034 135 799,28
2041	3 241 278,92	260 443 728,26	-257 202 449,34	-4 291 338 248,62	-4 291 338 248,62
2042	2 994 270,63	250 248 038,68	-247 253 768,05	-4 538 592 016,67	-4 538 592 016,67
2043	2 745 776,24	239 914 662,60	-237 168 886,36	-4 775 760 903,03	-4 775 760 903,03
2044	2 495 105,68	229 374 480,09	-226 879 374,41	-5 002 640 277,44	-5 002 640 277,44
2045	2 280 407,29	218 557 953,04	-216 277 545,74	-5 218 917 823,18	-5 218 917 823,18
2046	2 144 689,47	207 721 564,23	-205 576 874,76	-5 424 494 697,94	-5 424 494 697,94
2047	2 011 308,18	196 890 338,43	-194 879 030,25	-5 619 373 728,20	-5 619 373 728,20
2048	1 880 583,30	186 096 563,25	-184 215 979,95	-5 803 589 708,14	-5 803 589 708,14
2049	1 752 819,36	175 371 008,19	-173 618 188,83	-5 977 207 896,98	-5 977 207 896,98
2050	1 628 336,79	164 748 528,92	-163 120 192,13	-6 140 328 089,11	-6 140 328 089,11
2051	1 507 581,05	154 278 344,53	-152 770 763,48	-6 293 098 852,59	-6 293 098 852,59
2052	1 390 634,71	143 973 999,30	-142 583 364,59	-6 435 682 217,18	-6 435 682 217,18
2053	1 277 913,53	133 881 887,26	-132 603 973,73	-6 568 286 190,91	-6 568 286 190,91
2054	1 169 751,73	124 044 669,24	-122 874 917,51	-6 691 161 108,42	-6 691 161 108,42
2055	1 066 230,83	114 478 664,04	-113 412 433,21	-6 804 573 541,63	-6 804 573 541,63
2056	967 578,48	105 220 054,14	-104 252 475,66	-6 908 826 017,29	-6 908 826 017,29
2057	873 456,88	96 246 032,77	-95 372 575,88	-7 004 198 593,18	-7 004 198 593,18
2058	785 944,97	87 777 850,99	-86 991 906,02	-7 091 190 499,20	-7 091 190 499,20
2059	703 037,18	79 625 028,98	-78 921 991,79	-7 170 112 490,99	-7 170 112 490,99
2060	625 716,20	71 900 531,00	-71 274 814,80	-7 241 387 305,79	-7 241 387 305,79
2061	553 741,41	64 592 330,91	-64 038 589,50	-7 305 425 895,30	-7 305 425 895,30
2062	487 953,82	57 813 092,52	-57 325 138,69	-7 362 751 033,99	-7 362 751 033,99
2063	428 103,11	51 551 126,83	-51 123 023,71	-7 413 874 057,70	-7 413 874 057,70
2064	373 854,95	45 782 329,89	-45 408 474,94	-7 459 282 532,64	-7 459 282 532,64
2065	324 864,31	40 485 325,07	-40 160 460,76	-7 499 442 993,40	-7 499 442 993,40
2066	280 976,41	35 658 409,43	-35 377 433,02	-7 534 820 426,42	-7 534 820 426,42

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	241 760,53	31 264 887,97	-31 023 127,44	-7 565 843 553,86	-7 565 843 553,86
2068	207 047,85	27 303 580,07	-27 096 532,22	-7 592 940 086,08	-7 592 940 086,08
2069	176 373,50	23 733 708,71	-23 557 335,21	-7 616 497 421,30	-7 616 497 421,30
2070	149 552,35	20 545 850,99	-20 396 298,64	-7 636 893 719,94	-7 636 893 719,94
2071	126 260,00	17 716 069,98	-17 589 809,99	-7 654 483 529,92	-7 654 483 529,92
2072	106 015,98	15 201 539,04	-15 095 523,07	-7 669 579 052,99	-7 669 579 052,99
2073	88 735,75	12 999 942,72	-12 911 206,97	-7 682 490 259,97	-7 682 490 259,97
2074	73 904,00	11 065 509,45	-10 991 605,46	-7 693 481 865,42	-7 693 481 865,42
2075	61 353,03	9 382 727,24	-9 321 374,20	-7 702 803 239,63	-7 702 803 239,63
2076	50 831,68	7 934 359,88	-7 883 528,20	-7 710 686 767,83	-7 710 686 767,83
2077	41 934,02	6 674 826,31	-6 632 892,29	-7 717 319 660,12	-7 717 319 660,12
2078	34 571,04	5 602 408,51	-5 567 837,47	-7 722 887 497,59	-7 722 887 497,59
2079	28 445,04	4 684 178,40	-4 655 733,36	-7 727 543 230,95	-7 727 543 230,95
2080	23 292,96	3 893 836,36	-3 870 543,40	-7 731 413 774,35	-7 731 413 774,35
2081	19 158,14	3 238 593,76	-3 219 435,63	-7 734 633 209,98	-7 734 633 209,98
2082	15 054,07	2 520 203,28	-2 505 149,21	-7 737 138 359,19	-7 737 138 359,19
2083	11 423,33	1 850 340,37	-1 838 917,04	-7 738 977 276,22	-7 738 977 276,22
2084	9 396,83	1 530 325,71	-1 520 928,87	-7 740 498 205,10	-7 740 498 205,10
2085	8 097,96	1 347 423,42	-1 339 325,45	-7 741 837 530,55	-7 741 837 530,55
2086	6 992,88	1 190 159,82	-1 183 166,94	-7 743 020 697,49	-7 743 020 697,49
2087	5 554,06	987 074,64	-981 520,57	-7 744 002 218,06	-7 744 002 218,06
2088	4 939,73	892 016,44	-887 076,72	-7 744 889 294,78	-7 744 889 294,78
2089	4 390,00	805 141,73	-800 751,73	-7 745 690 046,50	-7 745 690 046,50
2090	3 897,11	725 495,84	-721 598,73	-7 746 411 645,23	-7 746 411 645,23
2091	3 454,21	652 229,46	-648 775,25	-7 747 060 420,48	-7 747 060 420,48
2092	3 055,28	584 586,90	-581 531,62	-7 747 641 952,10	-7 747 641 952,10
2093	2 756,59	539 006,23	-536 249,63	-7 748 178 201,74	-7 748 178 201,74
2094	2 491,94	498 120,46	-495 628,52	-7 748 673 830,26	-7 748 673 830,26
2095	2 257,22	461 401,81	-459 144,59	-7 749 132 974,85	-7 749 132 974,85
2096	2 048,83	428 380,89	-426 332,06	-7 749 559 306,91	-7 749 559 306,91
2097	1 863,61	398 640,27	-396 776,66	-7 749 956 083,57	-7 749 956 083,57
2098	1 698,78	371 808,66	-370 109,88	-7 750 326 193,45	-7 750 326 193,45
2099	1 551,88	347 555,77	-346 003,90	-7 750 672 197,35	-7 750 672 197,35
2100	1 375,34	306 647,18	-305 271,83	-7 750 977 469,18	-7 750 977 469,18

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2025 (data-base dezembro de 2024), obteve-se o valor de 25,7 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,76%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 2.010/2025.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2025), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 24,9 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2025 (data-base dezembro de 2024) foi de 10,8 anos, associada à taxa de **5,37%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 2.010/2025.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2025), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 10,3 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2026	25,7	5,76%	Portaria 2.010/2025
2025	26,0	5,08%	Portaria 1.499/2024
2024	26,3	5,00%	Portaria 3.289/2023

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2026	10,8	5,37%	Portaria 2.010/2025
2025	11,4	4,78%	Portaria 1.499/2024
2024	12,0	4,71%	Portaria 3.289/2023

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,08%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,78%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	5,12%
--------------------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Rentabilidade das aplicações %	5,28%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2025, se mostrou acima da meta Atuarial definida pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	10
Eventos observados:	06

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	06
Eventos observados:	07

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 16 óbitos e a ocorrência de 13 óbitos no ano de 2025, ou seja 81,25% abaixo do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	36
Eventos observados:	09

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	191
Eventos observados:	139

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 227 aposentadorias e a ocorrência de 148 aposentadorias no ano de 2025, ou seja 65,20% do total esperado. Ficando dentro da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (91 a 159).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex
0	100.000	0,01347192	73,14	100.000	0,01141794	79,67	100.000	0,01247004	76,39
1	98.653	0,00079573	73,14	98.858	0,00072567	79,59	98.753	0,00075869	76,35
2	98.574	0,00063615	72,19	98.786	0,00056693	78,64	98.678	0,00060352	75,41
3	98.512	0,00051052	71,24	98.730	0,00044597	77,69	98.619	0,00048221	74,45
4	98.461	0,00041303	70,28	98.686	0,00035597	76,72	98.571	0,00038894	73,49
5	98.421	0,00033878	69,30	98.651	0,00029078	75,75	98.533	0,00031863	72,52
6	98.387	0,00028389	68,33	98.623	0,00024543	74,77	98.501	0,00026724	71,54
7	98.359	0,00024527	67,35	98.598	0,00021573	73,79	98.475	0,00023145	70,56
8	98.335	0,00022102	66,36	98.577	0,00019832	72,81	98.452	0,00020899	69,58
9	98.314	0,00021031	65,38	98.558	0,00019106	71,82	98.432	0,00019863	68,59
10	98.293	0,00021420	64,39	98.539	0,00019253	70,83	98.412	0,00020062	67,60
11	98.272	0,00023604	63,41	98.520	0,00020221	69,85	98.392	0,00021686	66,62
12	98.249	0,00028247	62,42	98.500	0,00021994	68,86	98.371	0,00025113	65,63
13	98.221	0,00036576	61,44	98.478	0,00024586	67,88	98.346	0,00031011	64,65
14	98.185	0,00050250	60,46	98.454	0,00027962	66,89	98.316	0,00040148	63,67
15	98.136	0,00071313	59,49	98.426	0,00032016	65,91	98.276	0,00053313	62,69
16	98.066	0,00100548	58,53	98.395	0,00036497	64,93	98.224	0,00070450	61,73
17	97.967	0,00135792	57,59	98.359	0,00041032	63,96	98.155	0,00090078	60,77
18	97.834	0,00171710	56,67	98.319	0,00045275	62,98	98.066	0,00109548	59,82
19	97.666	0,00200777	55,77	98.274	0,00048933	62,01	97.959	0,00125530	58,89
20	97.470	0,00219782	54,88	98.226	0,00052006	61,04	97.836	0,00136718	57,96
21	97.256	0,00229415	54,00	98.175	0,00054639	60,07	97.702	0,00143410	57,04
22	97.033	0,00233452	53,12	98.121	0,00057086	59,10	97.562	0,00147227	56,12
23	96.806	0,00236186	52,24	98.065	0,00059616	58,14	97.418	0,00150090	55,20
24	96.577	0,00239367	51,36	98.007	0,00062361	57,17	97.272	0,00152876	54,29
25	96.346	0,00243723	50,49	97.946	0,00065393	56,21	97.123	0,00156040	53,37
26	96.111	0,00248267	49,61	97.882	0,00068666	55,24	96.972	0,00159265	52,45
27	95.873	0,00251669	48,73	97.814	0,00072095	54,28	96.817	0,00162067	51,53
28	95.631	0,00253318	47,85	97.744	0,00075630	53,32	96.660	0,00164239	50,62
29	95.389	0,00253048	46,97	97.670	0,00079245	52,36	96.502	0,00165741	49,70
30	95.148	0,00251740	46,09	97.593	0,00082993	51,40	96.342	0,00166966	48,78
31	94.908	0,00250559	45,21	97.512	0,00086970	50,44	96.181	0,00168441	47,86
32	94.671	0,00250569	44,32	97.427	0,00091309	49,49	96.019	0,00170681	46,94
33	94.433	0,00252702	43,43	97.338	0,00096169	48,53	95.855	0,00174173	46,02
34	94.195	0,00257317	42,54	97.244	0,00101712	47,58	95.688	0,00179174	45,10
35	93.952	0,00264571	41,65	97.145	0,00108113	46,63	95.517	0,00185863	44,18
36	93.704	0,00274293	40,75	97.040	0,00115527	45,68	95.339	0,00194258	43,26
37	93.447	0,00286183	39,87	96.928	0,00124104	44,73	95.154	0,00204311	42,35
38	93.179	0,00299958	38,98	96.808	0,00133904	43,78	94.959	0,00215922	41,43
39	92.900	0,00315321	38,09	96.678	0,00144922	42,84	94.754	0,00228942	40,52
40	92.607	0,00332045	37,21	96.538	0,00157006	41,90	94.538	0,00243174	39,61
41	92.299	0,00349928	36,34	96.387	0,00169891	40,97	94.308	0,00258378	38,71
42	91.976	0,00368919	35,46	96.223	0,00183329	40,04	94.064	0,00274402	37,81
43	91.637	0,00389068	34,59	96.046	0,00197086	39,11	93.806	0,00291153	36,91
44	91.281	0,00410680	33,72	95.857	0,00211173	38,19	93.533	0,00308793	36,02
45	90.906	0,00434250	32,86	95.655	0,00225787	37,27	93.244	0,00327664	35,13
46	90.511	0,00460432	32,00	95.439	0,00241326	36,35	92.938	0,00348280	34,24
47	90.094	0,00490019	31,15	95.208	0,00258345	35,44	92.615	0,00371295	33,36
48	89.653	0,00523667	30,30	94.963	0,00277302	34,53	92.271	0,00397245	32,48
49	89.183	0,00561952	29,46	94.699	0,00298597	33,62	91.904	0,00426594	31,61
50	88.682	0,00605181	28,62	94.416	0,00322415	32,72	91.512	0,00459566	30,74
51	88.145	0,00653422	27,79	94.112	0,00348766	31,82	91.092	0,00496181	29,88
52	87.569	0,00706551	26,97	93.784	0,00377583	30,93	90.640	0,00536330	29,03
53	86.951	0,00764219	26,16	93.430	0,00408716	30,05	90.154	0,00579758	28,18
54	86.286	0,00825916	25,36	93.048	0,00442068	29,17	89.631	0,00626167	27,34
55	85.573	0,00890956	24,56	92.636	0,00477598	28,30	89.070	0,00675209	26,51
56	84.811	0,00958838	23,78	92.194	0,00515446	27,43	88.468	0,00726726	25,69
57	83.998	0,01029305	23,00	91.719	0,00555968	26,57	87.825	0,00780794	24,87
58	83.133	0,01103103	22,24	91.209	0,00599932	25,72	87.140	0,00838180	24,06
59	82.216	0,01182097	21,48	90.662	0,00648580	24,87	86.409	0,00900431	23,26
60	81.244	0,01269359	20,73	90.074	0,00703628	24,03	85.631	0,00969903	22,47
61	80.213	0,01369258	19,99	89.440	0,00767320	23,19	84.801	0,01049847	21,68
62	79.115	0,01485346	19,26	88.754	0,00841435	22,37	83.910	0,01142857	20,91
63	77.940	0,01620011	18,55	88.007	0,00927033	21,56	82.951	0,01250580	20,15

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex
64	76.677	0,01772399	17,84	87.191	0,01023287	20,75	81.914	0,01372096	19,39
65	75.318	0,01937175	17,16	86.299	0,01126682	19,96	80.790	0,01502902	18,66
66	73.859	0,02106904	16,48	85.326	0,01232513	19,18	79.576	0,01636882	17,93
67	72.303	0,02272296	15,83	84.275	0,01335182	18,42	78.273	0,01766587	17,22
68	70.660	0,02428465	15,19	83.150	0,01432332	17,66	76.891	0,01888478	16,53
69	68.944	0,02577707	14,55	81.959	0,01526822	16,91	75.438	0,02005285	15,83
70	67.167	0,02729106	13,92	80.707	0,01626517	16,16	73.926	0,02125655	15,15
71	65.334	0,02899999	13,30	79.394	0,01745526	15,42	72.354	0,02265450	14,47
72	63.439	0,03106675	12,68	78.009	0,01897842	14,69	70.715	0,02439848	13,79
73	61.468	0,03362413	12,07	76.528	0,02096272	13,96	68.990	0,02661819	13,12
74	59.401	0,03673932	11,47	74.924	0,02349561	13,25	67.153	0,02938909	12,47
75	57.219	0,04035496	10,89	73.164	0,02656808	12,56	65.180	0,03267486	11,83
76	54.910	0,04436456	10,33	71.220	0,03011759	11,89	63.050	0,03638730	11,21
77	52.474	0,04860590	9,79	69.075	0,03400269	11,24	60.756	0,04037137	10,62
78	49.923	0,05298091	9,26	66.726	0,03810321	10,62	58.303	0,04451684	10,04
79	47.278	0,05756748	8,75	64.184	0,04242763	10,02	55.708	0,04886853	9,49
80	44.557	0,06257518	8,25	61.460	0,04710451	9,44	52.985	0,05359903	8,95
81	41.769	0,06841896	7,77	58.565	0,05247600	8,88	50.145	0,05909109	8,43
82	38.911	0,07549927	7,31	55.492	0,05891147	8,35	47.182	0,06573332	7,92
83	35.973	0,08404689	6,86	52.223	0,06668285	7,84	44.081	0,07377928	7,45
84	32.950	0,09406012	6,45	48.741	0,07588555	7,36	40.828	0,08327469	7,00
85	29.850	0,10497743	6,06	45.042	0,08612730	6,92	37.428	0,09373200	6,59
86	26.717	0,11597058	5,72	41.163	0,09674144	6,53	33.920	0,10438468	6,22
87	23.618	0,12609449	5,40	37.180	0,10687364	6,18	30.379	0,11430858	5,89
88	20.640	0,13464082	5,11	33.207	0,11581986	5,85	26.907	0,12277912	5,58
89	17.861	0,14175324	4,82	29.361	0,12361909	5,56	23.603	0,12988897	5,29
90	15.329	0,14975298	4,54	25.731	0,12964288	5,27	20.537	0,13644952	5,01
91	13.034	0,15897292	4,25	22.395	0,13646251	4,98	17.735	0,14392416	4,72
92	10.962	0,16967873	3,96	19.339	0,14422749	4,69	15.183	0,15249322	4,43
93	9.102	0,18221597	3,67	16.550	0,15312605	4,39	12.867	0,16238608	4,14
94	7.443	0,19704150	3,37	14.016	0,16339820	4,10	10.778	0,17389854	3,85
95	5.977	0,21477013	3,08	11.726	0,17535434	3,80	8.904	0,18741796	3,55
96	4.693	0,23624543	2,78	9.669	0,18940220	3,50	7.235	0,20346020	3,25
97	3.584	0,26264902	2,49	7.838	0,20608661	3,20	5.763	0,22272502	2,96
98	2.643	0,29567152	2,20	6.223	0,22614930	2,91	4.479	0,24618081	2,66
99	1.861	0,33777938	1,91	4.815	0,25062081	2,61	3.377	0,27519621	2,37
100	1.233	0,39261345	1,62	3.609	0,28096341	2,31	2.447	0,31174638	2,07
101	749	0,46548270	1,35	2.595	0,31929519	2,02	1.684	0,35873151	1,79
102	400	0,56346294	1,09	1.766	0,36873332	1,74	1.080	0,42043042	1,51
103	175	0,69255992	0,86	1.115	0,43386744	1,46	626	0,50294595	1,24
104	54	0,84329553	0,66	631	0,52114142	1,19	311	0,61361907	0,99
105	8	0,96204575	0,54	302	0,63775757	0,95	120	0,75487578	0,77
106	0	0,99818973	0,50	109	0,78338449	0,73	29	0,90161363	0,60
107	0	0,99999657	0,50	24	0,92415138	0,58	3	0,98611234	0,51
108	0	1,00000000	0,50	2	0,99207241	0,51	0	0,99977901	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99993043	0,50	0	0,99999995	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
112	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
113	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
114	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
115	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084